



**CADERNO DE ENCARGOS**

**Acordo Quadro para fornecimento de material de Penso de Efeito Terapêutico  
às Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde**

**CP 2018/10**



## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>4</b>
<i>Cláusula 1.ª Objeto .....</i>	<i>4</i>
<i>Cláusula 2.ª Acordo Quadro.....</i>	<i>4</i>
<i>Cláusula 3.ª Prazo de vigência .....</i>	<i>5</i>
<i>Cláusula 4.ª Forma e documentos contratuais .....</i>	<i>5</i>
<b>SECÇÃO II OBRIGAÇÕES DAS PARTES .....</b>	<b>6</b>
<i>Cláusula 5.ª Obrigações dos cocontratantes .....</i>	<i>6</i>
<i>Cláusula 6.ª Obrigações das entidades adquirentes.....</i>	<i>8</i>
<i>Cláusula 7.ª Obrigações da SPMS .....</i>	<i>9</i>
<i>Cláusula 8.ª Direitos de propriedade intelectual e industrial.....</i>	<i>10</i>
<b>SECÇÃO III DAS RELAÇÕES ENTRE AS PARTES NO ACORDO QUADRO .....</b>	<b>10</b>
<i>Cláusula 9.ª Sigilo e confidencialidade.....</i>	<i>10</i>
<i>Cláusula 10.ª Casos fortuitos ou de força maior.....</i>	<i>10</i>
<i>Cláusula 11.ª Patentes, licenças e marcas registadas .....</i>	<i>11</i>
<i>Cláusula 12.ª Suspensão do Acordo Quadro.....</i>	<i>11</i>
<i>Cláusula 13.ª Resolução.....</i>	<i>11</i>
<i>Cláusula 14.ª Cessão da posição contratual e subcontratação .....</i>	<i>12</i>
<b>SECÇÃO IV MONITORIZAÇÃO E SANÇÕES.....</b>	<b>13</b>
<i>Cláusula 15.ª Reporte e monitorização.....</i>	<i>13</i>
<i>Cláusula 16.ª Sanções .....</i>	<i>14</i>
<b>CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS E CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO.....</b>	<b>14</b>
<i>Cláusula 17.ª Disposições gerais.....</i>	<i>14</i>
<i>Cláusula 18.ª Critérios de adjudicação.....</i>	<i>16</i>
<i>Cláusula 19.ª Leilão Eletrónico.....</i>	<i>16</i>
<i>Cláusula 20.ª Local e prazos de entrega .....</i>	<i>17</i>
<i>Cláusula 21.ª Condições de Pagamento.....</i>	<i>17</i>
<i>Cláusula 22.ª Características dos Preços .....</i>	<i>18</i>
<i>Cláusula 23.ª Revisão de Preços .....</i>	<i>18</i>
<i>Cláusula 24.ª Aditamentos.....</i>	<i>19</i>
<i>Cláusula 25.ª Impossibilidade temporária de fornecimento.....</i>	<i>21</i>
<i>Cláusula 26.ª Elementos Estatísticos .....</i>	<i>21</i>
<b>CAPÍTULO III PENALIDADES CONTRATUAIS .....</b>	<b>22</b>
<i>Cláusula 27.ª Incumprimento dos prazos de entrega .....</i>	<i>22</i>
<i>Cláusula 28.ª Remuneração da SPMS, EPE .....</i>	<i>22</i>
<i>Cláusula 29.ª Sanções .....</i>	<i>23</i>
<b>CAPÍTULO IV RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS.....</b>	<b>23</b>
<i>Cláusula 30.ª Foro competente .....</i>	<i>23</i>
<b>CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>23</b>
<i>Cláusula 31.ª Comunicações e notificações .....</i>	<i>23</i>
<i>Cláusula 32.ª Contagem dos prazos .....</i>	<i>24</i>
<i>Cláusula 33.ª Divulgação eletrónica .....</i>	<i>24</i>
<i>Cláusula 34.ª Legislação aplicável .....</i>	<i>24</i>
<b>ANEXO I LOTES DE PRODUTOS.....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXO II PREÇO .....</b>	<b>44</b>
<b>ANEXO III ASPETOS TÉCNICOS.....</b>	<b>63</b>
<i>Cláusula 1.ª Objeto do procedimento .....</i>	<i>63</i>
<i>Cláusula 2.ª Amostras.....</i>	<i>63</i>
<i>Cláusula 3.ª Documentação científica adicional .....</i>	<i>63</i>
<i>Cláusula 4.ª Características gerais comuns .....</i>	<i>64</i>
<i>Cláusula 5.ª Variação máxima das dimensões dos pensos.....</i>	<i>64</i>
<i>Cláusula 6.ª Largura mínima do rebordo adesivo.....</i>	<i>64</i>
<i>Cláusula 7.ª Embalagem adaptada à dose unitária e hospitalar.....</i>	<i>65</i>
<i>Cláusula 8.ª Sistematização dos Lotes.....</i>	<i>65</i>
<i>Cláusula 9.ª 1.1.1. Hidrogel.....</i>	<i>69</i>
<i>Cláusula 10.ª 1.1.2. Poliacrilato com solução de Ringer .....</i>	<i>69</i>



Cláusula 11. <sup>a</sup> 1.1.3. Outros .....	69
Cláusula 12. <sup>a</sup> 1.2.1. Colagenase.....	70
Cláusula 13. <sup>a</sup> 1.3.1. Fibras de poliacrilato com núcleo acrílico .....	70
Cláusula 14. <sup>a</sup> 1.3.2. Adjuvante de desbridamento mecânico .....	70
Cláusula 15. <sup>a</sup> 2.1. ALGINATO DE CÁLCIO .....	71
Cláusula 16. <sup>a</sup> 2.2. FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE .....	71
Cláusula 17. <sup>a</sup> 2.3. HIDROCOLÓIDES .....	71
Cláusula 18. <sup>a</sup> 2.4.1. Espuma de poliuretano para transferência de exsudado .....	72
Cláusula 19. <sup>a</sup> 2.4.2. Espuma de poliuretano cavitária .....	72
Cláusula 20. <sup>a</sup> 2.4.3. Espuma de poliuretano com 3 camadas .....	72
Cláusula 21. <sup>a</sup> 2.4.4. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas.....	73
Cláusula 22. <sup>a</sup> 2.5. POLIACRILATOS .....	73
Cláusula 23. <sup>a</sup> 3.1.1. Viscose com iodóforos.....	73
Cláusula 24. <sup>a</sup> 3.1.2. Matriz de cadexómero de iodo .....	74
Cláusula 25. <sup>a</sup> 3.2. MATERIAL DE PENSO IMPREGNADO COM PRATA .....	74
Cláusula 26. <sup>a</sup> 3.2.1. Prata simples .....	74
Cláusula 27. <sup>a</sup> 3.2.2.1. Alginato de cálcio com prata .....	75
Cláusula 28. <sup>a</sup> 3.2.2.2. Fibras gelificantes de alta densidade com prata .....	75
Cláusula 29. <sup>a</sup> 3.2.2.3. Fibras de poliacrilato com núcleo acrílico com prata.....	75
Cláusula 30. <sup>a</sup> 3.2.2.4. Espuma de poliuretano para transferência de exsudado com prata .....	75
Cláusula 31. <sup>a</sup> 3.2.2.5. Espuma de poliuretano com 3 camadas com prata.....	76
Cláusula 32. <sup>a</sup> 3.2.2.6. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas com prata .....	76
Cláusula 33. <sup>a</sup> 3.2.3. Carvão com prata .....	76
Cláusula 34. <sup>a</sup> 3.3 MATERIAL COM POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) .....	77
Cláusula 35. <sup>a</sup> 3.4. PENSO HIDROFÓBICO ANTIMICROBIANO .....	77
Cláusula 36. <sup>a</sup> 3.5. MEL .....	77
Cláusula 37. <sup>a</sup> 3.6. MATERIAL COM OCTENIDINA .....	78
Cláusula 38. <sup>a</sup> 4.1. CARVÃO ATIVADO SIMPLES .....	78
Cláusula 39. <sup>a</sup> 4.2. FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE E ALGINATOS COM CARVÃO.....	78
Cláusula 40. <sup>a</sup> SECÇÃO 5 MATERIAL DE PENSO BIOATIVO .....	79
Cláusula 41. <sup>a</sup> 6.1. PELÍCULA DE POLIURETANO ESTÉRIL .....	79
Cláusula 42. <sup>a</sup> 6.2. MATERIAL DE PENSO IMPREGNADO COM ÁCIDOS GORDOS.....	79
Cláusula 43. <sup>a</sup> 6.3. PENSO NÃO ADERENTE DE SILICONE .....	80
Cláusula 44. <sup>a</sup> 7.1. PELÍCULA DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL.....	80
Cláusula 45. <sup>a</sup> 7.2. ÁCIDOS GORDOS HIPOXIGENADOS.....	80
Cláusula 46. <sup>a</sup> 7.3. SOLUÇÃO POLIMÉRICA.....	81
Cláusula 47. <sup>a</sup> SECÇÃO 8 MATERIAL DE PENSO HEMOSTÁTICO.....	81
Cláusula 48. <sup>a</sup> SECÇÃO 9 SOLUÇÕES E OUTRAS FORMULAÇÕES DE LIMPEZA .....	81



## **CAPÍTULO I**

### **Disposições gerais**

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto**

1. O presente concurso tem por objeto a seleção de cocontratantes para o Acordo Quadro que permitirá a aquisição de **Material de Penso de Efeito Terapêutico**. O presente Caderno de Encargos compreende as Cláusulas a incluir:
  - a) Nos Acordos Quadro para a área da saúde, a celebrar entre a Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (“SPMS”) e os fornecedores cujas propostas vierem a ser selecionadas;
  - b) Nas aquisições que venham a ser efetuadas pelas instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde (“entidades adquirentes”), independentemente da natureza obrigatória ou facultativa, do seu vínculo aos termos do Acordo Quadro.
2. Quaisquer outras entidades de direito público podem aderir aos Acordos Quadro, nos termos legalmente permitidos e efetuar as suas aquisições nas condições de aprovisionamento estabelecidas nos contratos, após assinatura de contrato de adesão ao Acordo Quadro.
3. Os bens a fornecer são os constantes do Anexo I ao presente Caderno de Encargos.
4. Os aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência e os respetivos parâmetros base constam do Anexo II ao presente Caderno de Encargos.
5. São aspetos não submetidos à concorrência os que constam do Anexo III ao presente Caderno de Encargos, os quais devem ser observados nas propostas dos fornecedores, sob pena de exclusão.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Acordo Quadro**

1. O Acordo Quadro é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O Acordo Quadro a celebrar integra ainda os seguintes elementos:



- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
  - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
  - c) O presente Caderno de Encargos;
  - d) As propostas adjudicadas;
  - e) Os esclarecimentos sobre as propostas adjudicadas prestados pelos adjudicatários.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
  4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado dos acordos quadro e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos (“CCP”) e aceites pelos adjudicatários nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

### **Cláusula 3.ª**

#### **Prazo de vigência**

1. O Acordo Quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, e considera-se automaticamente prorrogada a vigência do mesmo por períodos sucessivos de 3 (três) meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.
2. O prazo máximo de vigência do Acordo Quadro, incluindo prorrogações, é de 3 (três) anos.
3. Qualquer das partes pode opor-se à prorrogação da vigência do Acordo Quadro, por carta registada com aviso de receção, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao seu termo ou à data de prorrogação.

### **Cláusula 4.ª**

#### **Forma e documentos contratuais**

1. O Acordo Quadro será celebrado por escrito.
2. Fazem parte integrante do Acordo Quadro os seguintes documentos:



- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do presente caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
  - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao presente caderno de encargos;
  - c) O presente Caderno de Encargos;
  - d) As propostas adjudicadas;
  - e) Os esclarecimentos prestados pelos adjudicatários sobre as propostas adjudicadas.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.
  4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma.
  5. Além dos documentos indicados no n.º 2, o adjudicatário obriga-se também a respeitar, no que lhe seja aplicável, as normas europeias e portuguesas, as especificações e homologações de organismos oficiais e fabricantes ou entidades detentoras de patentes.

## **Secção II**

### **Obrigações das partes**

#### **Cláusula 5.ª**

#### **Obrigações dos cocontratantes**

Para além das previstas no CCP, constituem obrigações dos cocontratantes:

- a) Apresentar proposta a todos os convites no âmbito do Acordo Quadro, salvo na situação indicada na alínea a) do n.º 3 e no n.º 4, ambos da Cláusula 17.ª;
- b) Fornecer os bens às entidades adquirentes, conforme as normas legais vigentes aplicáveis ao exercício da atividade e nos termos e condições definidos no presente Caderno de Encargos;
- c) Comunicar à SPMS e às entidades adquirentes, logo que deles tenham conhecimento, os factos que tornem total ou parcialmente impossível o cumprimento de qualquer das suas obrigações, designadamente:



- i.* Impossibilidade temporária de fornecimento;
  - ii.* Impossibilidade legal de fornecimento;
  - iii.* Substituição de artigos;
  - iv.* Descontinuação definitiva de artigos.
- d) Não alterar as condições do fornecimento dos bens ou serviços fora dos casos previstos no Caderno de Encargos;
- e) Não ceder, sem prévia autorização da SPMS, a sua posição contratual nos contratos celebrados com as entidades adquirentes;
- f) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que são fornecidos os bens ou serviços, bem como ministrar todos os esclarecimentos que se justifiquem, de acordo com as circunstâncias;
- g) Comunicar à SPMS qualquer facto que ocorra durante a execução do Acordo Quadro e dos contratos celebrados ao seu abrigo e que altere, designadamente, a sua denominação e sede social, os seus representantes legais, a sua situação jurídica ou a sua situação comercial, bem como as alterações aos contactos e moradas indicados no contrato para a gestão do Acordo Quadro;
- h) Produzir relatórios de faturação e enviar estes relatórios à SPMS com uma periodicidade trimestral, designadamente para efeitos estatísticos, autorizando expressamente a SPMS ao tratamento dos dados fornecidos;
- i) Retificar os relatórios de faturação apresentados nos termos da alínea anterior sempre que sejam detetadas irregularidades nos valores;
- j) Sempre que solicitado pela SPMS, disponibilizar declaração emitida por um Revisor Oficial de Contas ou pela entidade fiscalizadora das contas da empresa, na qual se certifiquem os valores comunicados nos Relatórios de Faturação entregues, relativos aos procedimentos realizados ao abrigo do Acordo Quadro;
- k) Comunicar à SPMS e às entidades adquirentes a nomeação do gestor de contrato responsável pela gestão do Acordo Quadro e dos contratos celebrados ao abrigo do mesmo, bem como quaisquer alterações relativamente à sua nomeação;
- l) Disponibilizar a informação relevante para a gestão dos contratos à SPMS e às entidades adquirentes;
- m) Respeitar os termos e condições dos acordos celebrados com o Estado que se encontrem em vigor;



- n) Proceder à atualização dos bens e serviços no catálogo, submetendo as propostas de atualização, através de aditamentos no site do catálogo, à apreciação prévia da SPMS;
- o) Para efeitos de habilitação nos procedimentos de aquisição ao abrigo do Acordo Quadro, manter permanentemente atualizados os documentos de habilitação, bem como os documentos que atestem o poder de representação do cocontratante;
- p) Manter sigilo e garantir a confidencialidade, não divulgando quaisquer informações que obtenham no âmbito da formação e da execução do Acordo Quadro, não utilizar as mesmas para fins alheios àquela execução, abrangendo esta obrigação todos os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que nelas se encontrem envolvidos.

#### **Cláusula 6.ª**

#### **Obrigações das entidades adquirentes**

1. Constituem obrigações das entidades adquirentes:
  - a) Reportar toda a informação relativa à contratação realizada ao abrigo do Acordo Quadro até 30 (trinta) dias úteis após a adjudicação ou sempre que tal lhes seja solicitado;
  - b) Proceder à avaliação do custo total da utilização nos procedimentos pré-contratuais celebrados ao abrigo do Acordo Quadro, nos termos exigidos por lei;
  - c) Efetuar os procedimentos aquisitivos segundo as regras definidas no Acordo Quadro;
  - d) Nomear um gestor de categoria responsável pela gestão dos contratos celebrados ao abrigo do Acordo Quadro, bem como comunicar quaisquer alterações a essa nomeação aos cocontratantes com quem tenham celebrado contrato;
  - e) Monitorizar o cumprimento contratual no que respeita às respetivas condições e aplicar as devidas sanções em caso de incumprimento;
  - f) Reportar os resultados da monitorização referida na alínea anterior e comunicar, em tempo útil, à SPMS, os aspetos relevantes que tenham impacto no cumprimento do Acordo Quadro ou dos contratos celebrados ao seu abrigo.





2. A informação referida na alínea a) do número anterior deve ser enviada através de meios eletrónicos, com o conteúdo e em conformidade com o modelo a disponibilizar pela SPMS.

### **Cláusula 7.ª**

#### **Obrigações da SPMS**

Constituem obrigações da SPMS, no âmbito e nos limites fixados pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, e sem prejuízo de outras que estejam previstas no presente Caderno de Encargos:

- a) Fiscalizar o cumprimento do Acordo Quadro e dos contratos de fornecimento celebrados ao abrigo do mesmo, designadamente para apuramento do cumprimento das obrigações contratuais por parte dos cocontratantes e das entidades adquirentes;
- b) Monitorizar a qualidade do fornecimento de bens, designadamente realizando auditorias e tratando a informação recebida ao abrigo do disposto nas Cláusulas anteriores e, quando justificado, aplicar sanções em caso de incumprimento, incluindo a suspensão temporária ou a exclusão de algum cocontratante do Acordo Quadro, designadamente em caso de:
  - i.* reiterado reporte de falta de qualidade e/ou de falhas inesperadas na utilização dos produtos fornecidos por parte dos serviços utilizadores das entidades adquirentes e/ou incumprimento reiterado dos prazos de entrega dos bens;
  - ii.* deteção dos casos reiterados referidos na subalínea (i) anterior em ações de monitorização pela SPMS;
  - iii.* o cocontratante não apresentar proposta a procedimento lançado ao abrigo do Acordo Quadro, salvo se se verificar a situação prevista na alínea a) do n.º 3 e no n.º 4, ambos da Cláusula 17.ª.
- c) Promover a atualização do Acordo Quadro, mantendo o tipo de prestação e os objetivos das especificações fixadas no Acordo Quadro e desde que tal se justifique em função da ocorrência de inovações tecnológicas, conquanto os preços unitários não sejam superiores;
- d) Definir linhas orientadoras e disponibilizar minutas de peças procedimentais às entidades adquirentes;



- e) Publicitar no seu portal da internet instruções ou orientações para proceder à avaliação do custo total de utilização dos bens e serviços objeto do Acordo Quadro.

#### **Cláusula 8.ª**

##### **Direitos de propriedade intelectual e industrial**

São da responsabilidade dos cocontratantes quaisquer encargos decorrentes da utilização, no âmbito do Acordo Quadro ou dos contratos celebrados ao seu abrigo, de direitos de propriedade intelectual ou industrial.

#### **Secção III**

##### **Das relações entre as partes no Acordo Quadro**

#### **Cláusula 9.ª**

##### **Sigilo e confidencialidade**

1. As partes obrigam-se a guardar sigilo e confidencialidade sobre todos os assuntos constantes do objeto do Acordo Quadro e a tratar como confidencial toda a informação e documentação a que tenham acesso no âmbito da sua execução, sendo esta obrigação extensível aos seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que as mesmas envolvam.
2. Exclui-se do âmbito do número anterior toda a informação gerada por força da execução do Acordo Quadro, bem como todos os assuntos ou conteúdo de documentos que, por força de disposição legal, tenham de ser publicitados ou sejam do conhecimento público.

#### **Cláusula 10.ª**

##### **Casos fortuitos ou de força maior**

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, for impedida de cumprir as obrigações assumidas no Acordo Quadro.



2. Entende-se por caso fortuito ou de força maior qualquer situação ou acontecimento imprevisível e excepcional, independente da vontade das partes, e que não derive de falta ou negligência de qualquer delas.
3. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

#### **Cláusula 11.<sup>a</sup>**

##### **Patentes, licenças e marcas registadas**

São da responsabilidade dos cocontratantes quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento de bens ou na prestação de serviços, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

#### **Cláusula 12.<sup>a</sup>**

##### **Suspensão do Acordo Quadro**

1. Sem prejuízo do direito de resolução do Acordo Quadro, a SPMS pode, em qualquer altura, suspender total ou parcialmente a execução do Acordo Quadro a um cocontratante.
2. A suspensão produz os seus efeitos a contar do dia seguinte ao da notificação dos cocontratantes no Acordo Quadro, salvo se da referida notificação constar data posterior, e é efetuada através de carta registada com aviso de receção.
3. A SPMS pode, a qualquer momento, levantar a suspensão da execução do Acordo Quadro.
4. Os cocontratantes não podem reclamar ou exigir qualquer compensação ou indemnização com base na suspensão total ou parcial do Acordo Quadro.

#### **Cláusula 13.<sup>a</sup>**

##### **Resolução**

1. O incumprimento das obrigações dos cocontratantes definidas nos Acordos Quadro dos contratos celebrados ao seu abrigo ou dos demais documentos contratuais aplicáveis,



- confere à SPMS o direito à resolução do Acordo Quadro relativamente àquele, bem como o direito de solicitar o correspondente ressarcimento de todos os prejuízos causados.
2. Para efeitos da presente Cláusula, e sem prejuízo de outras disposições legais e contratuais aplicáveis, considera-se consubstanciar incumprimento a verificação de qualquer das seguintes situações, em relação a cada um dos cocontratantes:
    - a) Apresentação à insolvência, ou insolvência declarada pelo tribunal;
    - b) Incumprimento das suas obrigações relativas aos pagamentos das contribuições à Administração Fiscal ou à Segurança Social, nos termos das disposições legais aplicáveis;
    - c) Prestação de falsas declarações;
    - d) Não apresentação dos relatórios previstos na Cláusula 15.ª;
    - e) Recusa do fornecimento de bens ou da prestação de serviços a uma entidade adquirente;
    - f) Não atualização do Acordo Quadro nos termos do n.º 2 da Cláusula 24.ª;
    - g) Não apresentação de proposta em procedimento lançado ao abrigo do Acordo Quadro, salvo se se verificar a situação prevista na alínea a) do n.º 3 e no n.º 4, ambos da Cláusula 17.ª;
    - h) Incumprimento, na execução de contrato celebrado ao abrigo do Acordo Quadro, das especificações técnicas e condições previstas no Acordo Quadro.
  3. Não apresentação, sempre que tal lhe seja solicitado, de um dos documentos constantes no artigo 8.º do Programa de Concurso;
  4. A resolução é notificada ao cocontratante em causa, por carta registada com aviso de receção, da qual conste a indicação da situação de incumprimento e respetivos fundamentos.
  5. A resolução do Acordo Quadro relativamente a um cocontratante não prejudica a aplicação de qualquer das sanções previstas na Cláusula 16.º.

#### **Cláusula 14.ª**

##### **Cessão da posição contratual e subcontratação**

1. Os cocontratantes só podem ceder a sua posição no Acordo Quadro, ou subcontratar total ou parcialmente o fornecimento dos bens objeto do Acordo Quadro mediante autorização prévia e por escrito da SPMS, EPE.



2. Para efeitos da autorização da cessão por parte da SPMS, o cocontratante, cedente, deve apresentar uma proposta fundamentada e instruída com os documentos de habilitação relativos ao potencial cessionário que lhe foram exigidos na fase de formação do Acordo Quadro.
3. Para efeitos da autorização da subcontratação por parte da SPMS, o cocontratante, subcontratante, deve apresentar uma proposta fundamentada e instruída com os documentos de habilitação e adesão ao catálogo através do formulário constante no site, relativos ao potencial subcontratado, que lhe foram exigidos na fase de formação do Acordo Quadro.
4. A SPMS deve pronunciar-se sobre a proposta do cocontratante no prazo de 30 dias a contar da respetiva apresentação, desde que regularmente instruída.
5. Nos casos em que a SPMS venha a autorizar a subcontratação, o cocontratante permanece integralmente responsável perante a SPMS pelo exato e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais.

#### **Secção IV**

#### **Monitorização e sanções**

#### **Cláusula 15.<sup>a</sup>**

#### **Reporte e monitorização**

1. Os cocontratantes devem enviar relatórios de faturação com indicação das faturas emitidas relativas aos contratos celebrados ao abrigo do Acordo Quadro, nos termos da alínea h) da Cláusula 5.<sup>a</sup>, em suporte eletrónico a disponibilizar pela SPMS.
2. O suporte eletrónico a que se refere o número anterior será disponibilizado pela SPMS.
3. Os relatórios a entregar pelos cocontratantes devem conter todos os dados e cumprir todas as formalidades exigidas pelo suporte eletrónico a que se refere o número anterior.
4. Caso sejam detetadas irregularidades ou não sejam apresentados os relatórios no prazo fixado para o efeito, a SPMS notifica o cocontratante para, num prazo não superior a 5 dias, emitir o relatório em falta ou corrigir a informação no relatório enviado.
5. Os relatórios de faturação referidos no n.º 1 da presente Cláusula devem ser enviados à SPMS até ao dia 20 do mês subsequente ao final do trimestre a que digam respeito. em formato eletrónico a definir pela SPMS.



## **Cláusula 16.ª**

### **Sanções**

1. O incumprimento das obrigações do cocontratante determina a aplicação de sanções pecuniárias nos termos a definir em cada procedimento.
2. O valor das sanções constantes do número anterior é descontado na fatura relativa ao período em que se deu o facto que originou a sua aplicação.

## **CAPÍTULO II**

### **Dos procedimentos e contratos celebrados ao abrigo do Acordo Quadro**

## **Cláusula 17.ª**

### **Disposições gerais**

1. Ao procedimento lançado ao abrigo do Acordo Quadro é aplicável o disposto no artigo 259.º e seguintes do CCP, devendo as entidades adquirentes enviar convite aos cocontratantes do lote do Acordo Quadro ao abrigo do qual será lançado o procedimento.
2. Nos procedimentos para a celebração dos contratos de fornecimento referidos no número anterior, o critério de adjudicação adotado será o da proposta economicamente mais vantajosa, sem prejuízo do previsto no número seguinte.
3. Para os efeitos previstos no número anterior, as entidades adquirentes e a SPMS em representação daquelas poderão estabelecer no convite a que se refere o n.º 1:
  - a) Melhor relação qualidade preço, na qual o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores, e eventuais subfactores, relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar;
  - b) Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, que pode ser inferior ao estabelecido no acordo quadro;
  - c) Em casos devidamente fundamentados, a entidade adjudicante pode optar por não submeter à concorrência o preço ou o custo, caso em que estabelece obrigatoriamente um preço fixo ou um preço máximo;
  - d) A constituição de um lote por agrupamento de 2 ou mais dos lotes dos constantes do Anexo I do Caderno de Encargos, desde que a constituição desses



lotes permita a participação dos concorrentes em condições de igualdade e não condicionem a adjudicação de bens, a um determinado fornecedor;

- e) No caso mencionado da alínea anterior e desde que expressamente previsto no Convite a que se refere a Cláusula 17.<sup>a</sup>, é permitido que a adjudicação da totalidade das quantidades recaia num adjudicatário, independentemente do número de lotes agrupados.
4. No caso previsto na alínea b) do número anterior, os cocontratantes cujo preço no Acordo Quadro seja superior não se encontram vinculados a apresentar proposta.
  5. Para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 3, o convite deverá indicar que o preço deve ser apresentado para uma mesma unidade de medida, de forma a permitir a comparabilidade das propostas.
  6. No contexto de cada procedimento lançado ao abrigo do Acordo Quadro pode cada concorrente apresentar proposta a um, a vários ou a todos os lotes previstos nesse procedimento, desde que relativos a Acordo Quadro no qual seja cocontratante.
  7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no contexto de cada procedimento lançado ao abrigo do Acordo Quadro deverão ser excluídas as propostas que sejam variantes, parciais no contexto de cada lote e/ou condicionadas, fora dos termos admitidos nas peças de procedimento.
  8. Os cocontratantes devem obrigatoriamente apresentar proposta a todos os convites que lhe sejam endereçados nos termos n.º 1, sob pena de suspensão de apresentação de propostas conforme previsto no presente caderno de encargos, salvo nos casos previstos no n.º 4 da presente Cláusula.
  9. As entidades adquirentes podem recorrer ao leilão eletrónico, nos termos previstos no CCP, para melhorar os atributos das propostas apresentadas pelos concorrentes.
  10. As propostas apresentadas pelos cocontratantes nos procedimentos celebrados ao abrigo do Acordo Quadro não podem apresentar preços superiores aos apresentados nas propostas para a formação do mesmo, sob pena de exclusão das mesmas.
  11. É sempre obrigatória a colocação do número do Acordo Quadro em cada nota de encomenda.
  12. Os contratos que sejam celebrados ao abrigo do Acordo Quadro podem produzir efeitos para além da vigência do mesmo.
  13. A celebração de novo Acordo Quadro com o mesmo objeto impossibilita qualquer renovação dos contratos celebrados ao abrigo do Acordo Quadro a celebrar na sequência do presente procedimento.



### **Cláusula 18.ª**

#### **Critérios de adjudicação**

1. A adjudicação nos procedimentos lançados ao abrigo do Acordo Quadro será efetuada segundo o critério definido no n.º 2 da Cláusula 17.ª, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. Em caso de empate é adjudicada a proposta selecionada na sequência de sorteio a desenrolar, do qual será lavrada ata por todos os presentes.
3. O sorteio será realizado mediante convocatória enviada em simultâneo a todos os concorrentes em situação de igualdade, pelo menos com dois dias úteis de antecedência, indicando a mesma a data, hora e local, as regras do sorteio serão definidas pelas entidades adquirentes.

### **Cláusula 19.ª**

#### **Leilão Eletrónico**

1. Nos procedimentos a realizar ao abrigo do artigo 259.º do CCP, poderá haver lugar ao leilão eletrónico previsto nos artigos 140.º a 145.º do Código dos Contratos Públicos.
2. O leilão eletrónico decorrerá em Plataforma eletrónica de contratação pública disponibilizada pela SPMS.
3. Após a análise e avaliação das propostas, todos os concorrentes cujas propostas não tenham sido excluídas, por um dos fundamentos do artigo 146.º do CCP, são simultaneamente convidados pela entidade adjudicante, por via eletrónica, a participar no leilão, sendo-lhes comunicado o lugar da ordenação das mesmas em que se encontram.
4. O único atributo da proposta objeto de leilão eletrónico será o preço unitário dos bens constantes no Anexo II ao Caderno de Encargos.
5. O leilão terá início decorridos 2 dias úteis a contar da data do envio dos convites, nos termos do n.º 1 do artigo 143.º do CCP.
6. Outras regras de funcionamento do leilão, designadamente o modo de licitação e o encerramento do leilão, serão fixadas no convite à participação no leilão, nos termos dos artigos 141.º e 142.º do CCP.





7. As regras previstas no número anterior devem, em qualquer caso, garantir a confidencialidade relativamente à identidade dos fornecedores em leilão, nos termos do artigo 144.º do CCP.

#### **Cláusula 20.ª**

##### **Local e prazos de entrega**

1. As entregas dos bens deverão efetuar-se nos locais e nos prazos máximos indicados pelas entidades adquirentes.
2. Para efeitos do disposto na parte final do número anterior, considera-se entrega imediata a entrega no prazo máximo de 24 horas após a receção da nota de encomenda pelo cocontratante.
3. O prazo de entrega é o estabelecido no Acordo Quadro, não devendo ultrapassar 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de receção da Nota de Encomenda.
4. Sempre que ocorra um caso de força maior, nos termos previstos na Cláusula 10.ª, devidamente comprovado, e que implique a suspensão da entrega, devem os fornecedores, logo que dele tenham conhecimento, requerer à entidade adquirente que lhes seja concedida uma prorrogação do respetivo prazo.
5. A entidade adquirente pode, por motivo devidamente justificado, prorrogar o prazo de entrega.
6. Da situação referida no n.º 5 devem as entidades adquirentes e os fornecedores dar imediato conhecimento à SPMS.

#### **Cláusula 21.ª**

##### **Condições de Pagamento**

1. O prazo de pagamento aos fornecedores é de 60 dias.
2. O contrato de fornecimento pode estabelecer prazo diverso do referido no n.º 1 da presente Cláusula, por acordo entre as instituições de saúde e o fornecedor, nos termos e limites previstos na lei.



## **Cláusula 22.<sup>a</sup>**

### **Características dos Preços**

1. Os preços indicados nos Acordos Quadro não incluem o IVA e incluem, para além do custo unitário do produto, os seguintes custos:
  - a) Acondicionamento;
  - b) Embalagem;
  - c) Carga, transporte e descarga no local indicado para os locais de consumo, bem como seguros ou quaisquer outras despesas inerentes ao transporte.
2. No contexto dos procedimentos lançados ao abrigo dos Acordos Quadros, os concorrentes poderão apresentar fatores de redução dos preços propostos:
  - a) Por aquisição de quantidades, com indicação do desconto a efetuar sobre o preço unitário, de acordo com as quantidades;
  - b) Por descontos financeiros, com a indicação do desconto face ao prazo de pagamento.
3. Sempre que ocorra a situação prevista no nº 2 os cocontratantes devem formalizar tais descontos de acordo com o previsto na Cláusula 24.<sup>a</sup>.
4. Os concorrentes deverão preencher o campo específico no documento que constitui o Anexo A, relativo ao valor mínimo para cada nota de encomenda, o qual não poderá ser superior a 100 €.
5. Caso este campo não seja preenchido, considerar-se-á que o concorrente não estabeleceu qualquer valor mínimo por encomenda.
6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as entidades adjudicantes não poderão proceder a encomendas inferiores a uma embalagem.

## **Cláusula 23.<sup>a</sup>**

### **Revisão de Preços**

1. Os fornecedores podem solicitar a revisão dos preços fixados nos Acordos Quadro, a título excepcional fundamentado em aprovações de preço efetuadas pelo INFARMED, I.P. não podendo, em caso algum, ser alteradas as restantes condições de fornecimento e as características constantes dos mesmos.
2. A revisão de preços só pode ocorrer após 12 (doze) meses contados do dia seguinte à entrada em vigor do Acordo Quadro e em casos devidamente justificados.



3. A revisão de preços referido na presente Cláusula é formalizado mediante o aditamento referido na alínea a) do n.º 3 da Cláusula 24.ª, a qual deverá conter as alterações introduzidas nos Acordos Quadro.

### **Cláusula 24.ª**

#### **Aditamentos**

1. Quaisquer alterações de ordem financeira e técnica relativamente aos bens selecionados que ocorram durante o prazo de vigência dos Acordos Quadro devem ser obrigatoriamente comunicadas à SPMS.
2. Para formalização dos aditamentos deverão os cocontratantes proceder ao seu preenchimento on-line, submissão via internet, impressão, e envio através de fax, ou de email, para a SPMS, com vista à sua autorização.
3. Para efeitos do n.º 1, consideram-se aditamentos os decorrentes das seguintes situações:
  - a) Aumento de Preços;
  - b) Redução de Preços;
  - c) Inserção de Descontos;
  - d) Descontinuação de artigos;
  - e) Substituição de artigos;
  - f) Redimensionamento da embalagem;
  - g) Interrupção Temporária de Fornecimento;
  - h) Alteração de outros elementos.
4. Os aditamentos tipificados no número anterior deverão ser utilizados da forma e com base nos documentos necessários à comprovação dos requisitos que a seguir se indicam:
  - a) Aumento de Preços: este aditamento deverá ser utilizado para formalização dos pedidos de aumento de preço referido na Cláusula 23.ª, o qual só pode ser praticado após autorização da SPMS;
  - b) Redução de Preço: este aditamento deverá ser utilizado quando o cocontratante determina a redução de preço, diretamente junto da SPMS;
  - c) Inserção de Descontos: este aditamento deverá ser utilizado sempre que o cocontratante pretenda efetuar descontos no preço em função das quantidades ou de prazos de pagamento. Não são aceites aditamentos que introduzam escalões de desconto menos favoráveis que os que constam do catálogo;



- d) **Descontinuação:** este aditamento deverá utilizar-se sempre que o bem deixe de ser comercializado no mercado português, quer a nível público, quer a nível privado, devendo o cocontratante enviar para a SPMS cópia da notificação ao INFARMED, I.P. conforme o previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 128/2013 de 5 de setembro; no caso dos dispositivos médicos, o cocontratante deve enviar para a SPMS o documento original emitido pelo fabricante ou seu representante oficial, logo que do facto tenha conhecimento;
- e) **Substituição:** este aditamento deverá utilizar-se quando o cocontratante pretenda substituir um bem por outro, devendo, cumulativamente, a substituição obedecer aos seguintes requisitos:
  - i.* O bem a substituir esteja ou venha a ser descontinuado, facto que deve ser comprovado pelo cocontratante através do envio para a SPMS da notificação prevista nos n.ºs 2 e 3 do artigo 78 do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 128/2013 de 5 de setembro; no caso dos dispositivos médicos, deve ser comprovado pelo cocontratante através do envio para a SPMS do documento original emitido pelo fabricante ou seu representante oficial;
  - ii.* O bem substituto seja do mesmo fabricante;
  - iii.* O artigo substituto respeite as características previstas no presente Caderno de Encargos;
  - iv.* O bem substituto apresente preços e condições competitivas, proporcionais à qualidade e quantidade do bem que visa substituir.
- f) **Redimensionamento da embalagem:** este aditamento deve ser utilizado quando o cocontratante pretenda alterar o número de unidades por embalagem, em relação à sua proposta inicial;
- g) **Interrupção Temporária de Fornecimento:** este aditamento deve ser utilizado sempre que haja uma interrupção de fornecimento nos termos do n.º 2 da Cláusula 25.ª;
- h) **Alteração de Outros Elementos:** este aditamento tem carácter residual e deve ser utilizado quando o cocontratante proponha o mesmo artigo, mas pretenda alterar qualquer aspeto da sua proposta não contemplado nos restantes tipos de aditamentos, designadamente alteração do prazo de entrega, alteração da taxa do IVA ou alteração de custos de transporte.



### **Cláusula 25.<sup>a</sup>**

#### **Impossibilidade temporária de fornecimento**

1. Sempre que o cocontratante se encontre em situação de impossibilidade temporária de fornecimento, deverá comunicar fundamentadamente tal facto à SPMS.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se impossibilidade temporária de fornecimento uma interrupção de fornecimento por período não superior a 90 (noventa) dias contínuos.
3. Findo o prazo previsto no número anterior sem que a situação se regularize, deverá o cocontratante solicitar a prorrogação do prazo, reservando-se a SPMS, todavia, o direito de resolver o contrato.
4. Não é admissível a impossibilidade temporária de fornecimento nos primeiros 8 (oito) meses de vigência do Acordo Quadro, que será considerada incumprimento dos prazos de entrega nos termos da cláusula 27.<sup>a</sup>.

### **Cláusula 26.<sup>a</sup>**

#### **Elementos Estatísticos**

1. Os cocontratantes obrigam-se ao envio trimestral dos elementos estatísticos referentes às aquisições efetuadas pelas entidades adquirentes, devendo fazer referência ao código, marca, quantidade e valor global de vendas.
2. Os elementos estatísticos devem ser enviados à SPMS impreterivelmente até ao dia 20 (vinte) do mês seguinte em relação ao trimestre de vigência do contrato.
3. O suporte a utilizar, para o envio dos elementos estatísticos, é a opção fornecida na aplicação do Cat@logo (registo de vendas).
4. Sempre que lhes seja solicitado pela SPMS, devem os cocontratantes facultar fotocópia das notas de encomenda emitidas pelas entidades adquirentes, bem como das faturas relativas às encomendas efetuadas no âmbito dos Acordos Quadro ou elementos estatísticos em prazo inferior ao estipulado no n.º 2 e a indicar pela SPMS.
5. O incumprimento do estipulado no n.º 1 pode implicar que a SPMS atue nos termos previstos na Cláusula 16.<sup>a</sup>.



### **CAPÍTULO III**

#### **Penalidades contratuais**

##### **Cláusula 27.<sup>a</sup>**

##### **Incumprimento dos prazos de entrega**

1. No caso de incumprimento do prazo de entrega dos bens estabelecido nos Acordos Quadro, o cocontratante em falta:
  - a) Ficará obrigado ao pagamento à entidade adquirente da diferença do valor entre o seu preço unitário e o preço unitário do fornecedor a que a entidade adquirente tiver de recorrer;
  - b) No caso de se tratar do único fornecedor selecionado, a entidade adquirente poderá aplicar ao cocontratante uma penalização de 1% do valor da encomenda, por cada dia de atraso, até ao limite de 20%.
2. As penalidades devidas nos termos da presente cláusula serão aplicadas por dedução do respetivo montante no pagamento subsequente devido ao abrigo do contrato.
3. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que as entidades adquirentes exijam uma indemnização pelo dano causado.

##### **Cláusula 28.<sup>a</sup>**

##### **Remuneração da SPMS, EPE**

1. Poderá ser determinado por despacho do Membro do Governo responsável pela área das Finanças que os cocontratantes remunerem a SPMS, com uma periodicidade trimestral, pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação, prestados no âmbito das suas atribuições e relacionados com o Acordo Quadro, por um valor líquido correspondente a uma percentagem dos custos assumidos pela SPMS, sem IVA, de manutenção das ferramentas eletrónicas de suporte à gestão, supervisão e comunicação às entidades adquirentes, naquele período.
2. Para efeitos do número anterior, os períodos de 3 meses correspondem ao trimestre de cada ano civil.
3. A SPMS emitirá a fatura correspondente ao trimestre em causa após a receção dos relatórios de faturação, devendo o pagamento em causa ser efetuado pelo cocontratante até ao 30.<sup>o</sup> dia a contar da data de receção da fatura.



## **Cláusula 29.ª**

### **Sanções**

1. O incumprimento das obrigações fixadas no presente acordo quadro confere à SPMS, EPE o direito a ser indemnizada através da aplicação de sanção pecuniária, nos termos dos números seguintes.
2. Em caso de incumprimento da apresentação dos relatórios previstos na alínea h) da Cláusula 5.ª, pode ser aplicada pela SPMS uma sanção pecuniária de 250,00 EUR por cada relatório em falta e dia de atraso.
3. Caso se verifique que os valores apresentados nos relatórios de faturação diferem dos valores efetivamente faturados às entidades em resultado da fiscalização será aplicada uma sanção pecuniária de 250,00 EUR.
4. Em caso de incumprimento da obrigação de atualização nos termos prevista na Cláusula 5.ª será aplicada uma sanção de 500,00 EUR.

## **CAPÍTULO IV**

### **Resolução de litígios**

## **Cláusula 30.ª**

### **Foro competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

## **CAPÍTULO V**

### **Disposições finais**

## **Cláusula 31.ª**

### **Comunicações e notificações**

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do



Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no Acordo Quadro.

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do Acordo Quadro deve ser comunicada à outra parte, apenas produzindo efeitos após a data desta comunicação.

### **Cláusula 32.ª**

#### **Contagem dos prazos**

A contagem dos prazos é feita nos termos do artigo 471.º do CCP.

### **Cláusula 33.ª**

#### **Divulgação eletrónica**

1. Nos 15 dias úteis seguintes à notificação da adjudicação para efeitos de celebração de contrato no âmbito do Acordo Quadro, deverá ser disponibilizada à SPMS para efeitos de integração em brochura eletrónica, e-book ou outro meio de divulgação eletrónico, imagem do bem selecionado e pequena sumula da sua utilização, destinado unicamente a fins comunicacionais.
2. Para este efeito a SPMS, EPE disponibilizará o layout em que a informação deverá ser prestada.
3. Os preços dos bens não serão incluídos no documento mencionado no n.º 1.

### **Cláusula 34.ª**

#### **Legislação aplicável**

O acordo quadro tem natureza administrativa e rege-se pelo direito português.





**ANEXO I**  
**Lotes de produtos**

<b>Lote</b>	<b>Código de Artigo</b>	<b>Descrição de Artigo</b>	<b>Unidade de apresentação para efeitos de preço unitário</b>
<b>SECÇÃO 1 – MATERIAL DE PENSO DESBRIDANTE</b>			
<b>1.1. DESBRIDANTES AUTOLÍTICOS</b>			
<b>1.1.1. Hidrogel</b>			
1	H243	HIDROGEL 5 x 5 cm [Penso]	Penso
2	H244	HIDROGEL 10 x 10 cm [Penso]	Penso
3	H245	HIDROGEL 10 x 20 cm [Penso]	Penso
4	H246	HIDROGEL 20 x 20 cm [Penso]	Penso
5	H69	HIDROGEL [Tira]	Tira
6	H70	HIDROGEL até 15g [Bisnaga/Seringa]	Bisnaga/Seringa
7	H71	HIDROGEL superior a 15gr [Bisnaga/Seringa]	Bisnaga/Seringa
<b>1.1.2. Poliacrilato com solução de Ringer</b>			
8	P1354	POLIACRILATO C/ SOLUÇÃO DE RINGER, 4 cm redondo [Penso]	Penso
9	P1355	POLIACRILATO C/ SOLUÇÃO DE RINGER, 5,5 cm redondo [Penso]	Penso
10	P1356	POLIACRILATO C/ SOLUÇÃO DE RINGER, 4 x 8 cm oval [Penso]	Penso
11	P1357	POLIACRILATO C/ SOLUÇÃO DE RINGER, 7,5 x 7,5 cm [Penso]	Penso
12	P1358	POLIACRILATO C/ SOLUÇÃO DE RINGER, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
<b>1.1.3. Outros</b>			
13	H247	HIDROGEL DE ALGINATO 3,5% COM ENZIMAS 30 g [Bisnaga]	Bisnaga
14	H248	HIDROGEL DE ALGINATO 3,5% COM ENZIMAS 50 g [Bisnaga]	Bisnaga
15	H249	HIDROGEL DE ALGINATO 3,5% COM ENZIMAS 500 g [Boião]	Boião
16	H250	HIDROGEL DE ALGINATO 5,5% COM ENZIMAS 30 g [Bisnaga]	Bisnaga
17	H251	HIDROGEL DE ALGINATO 5,5% COM ENZIMAS 50 g [Bisnaga]	Bisnaga
18	H252	HIDROGEL DE ALGINATO 5,5% COM ENZIMAS 500 g [Boião]	Boião



<b>1.2. DESBRIDANTES ENZIMÁTICOS</b>			
<b>1.2.1. Colagenase</b>			
19	C489	COLAGENASE, 30 g [Bisnaga]	Bisnaga
<b>1.3. OUTROS DESBRIDANTES</b>			
<b>1.3.1. Fibras de poliacrilato com núcleo acrílico</b>			
20	F819	FIBRAS DE POLIACRILATO COM NÚCLEO ACRÍLICO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
21	F820	FIBRAS DE POLIACRILATO COM NÚCLEO ACRÍLICO, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
22	F821	FIBRAS DE POLIACRILATO COM NÚCLEO ACRÍLICO, 15 x 20 cm [Penso]	Penso
23	F822	FIBRAS DE POLIACRILATO COM NÚCLEO ACRÍLICO, 5 x 40 cm [Tira]	Tira
<b>1.3.2. Adjuvante de desbridamento mecânico</b>			
24	F823	FIBRAS DE POLIÉSTER COM POLIACRILATO, 20 x 20 cm [Toalhete]	Toalhete
<b>SECÇÃO 2 – MATERIAL DE PENSO GESTOR DE EXSUDADO</b>			
<b>2.1. ALGINATO DE CÁLCIO</b>			
25	A319	ALGINATO DE CÁLCIO S/ REBORDO 5 cm x 5 cm [Penso]	Penso
26	A819	ALGINATO DE CALCIO S/REBORDO 7,5 CM X 12 CM (PENSO)	Penso
27	A820	ALGINATO DE CALCIO S/REBORDO 15 CM X 25 CM (PENSO)	Penso
28	A320	ALGINATO DE CÁLCIO S/ REBORDO 10 cm x 10 cm [Penso]	Penso
29	A321	ALGINATO DE CÁLCIO S/ REBORDO 10 cm x 20 cm [Penso]	Penso
30	A322	ALGINATO DE CÁLCIO S/ REBORDO 15 cm x 15 cm [Penso]	Penso
31	A323	ALGINATO DE CÁLCIO S/ REBORDO 15 cm x 20 cm [Penso]	Penso
32	A589	ALGINATO DE CÁLCIO, 2 a 3 cm x 30 a 40 cm [Tira]	Tira
<b>2.2. FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE</b>			
33	F824	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE, 5 x 5 cm [Penso]	Penso
34	F825	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
35	F826	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
36	F827	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE, 20 x 30 cm [Penso]	Penso
37	F828	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE, 2 x 45 cm [Tira]	Tira
38	F829	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE, 2 x 50 cm [Tira]	Tira



2.3. HIDROCOLÓIDES			
39	P610	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO, 5 cm x 5 cm [Penso]	Penso
40	P611	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO, 10 cm x 10 cm [Penso]	Penso
41	P612	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO, 15 cm x 15 cm [Penso]	Penso
42	P613	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO, 20 cm x 20 cm [Penso]	Penso
43	H253	HIDROCOLÓIDE C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	Penso
44	H254	HIDROCOLÓIDE C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	Penso
45	H255	HIDROCOLÓIDE C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	Penso
46	H256	HIDROCOLÓIDE C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	Penso
47	H257	HIDROCOLÓIDE C/ REBORDO P/ REG. SACRO-COCCIGEA, 7 a 9,5 x 7 a 11 cm [Penso]	Penso
48	H258	HIDROCOLÓIDE C/ REBORDO P/ REG. SACRO-COCCIGEA, 9 a 16 x 11 a 21 cm [Penso]	Penso
49	P619	HIDROCOLÓIDE C/ REBORDO P/ COTOVELO [Penso]	Penso
50	P620	HIDROCOLÓIDE C/ REBORDO P/ CALCANEO [Penso]	Penso
51	H259	HIDROCOLÓIDE PASTA 30 g [Bisnaga]	Bisnaga
52	H260	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO (extra fino), 5 x 5 cm [Penso]	Penso
53	H261	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO (extra fino), 5 x 10 cm [Penso]	Penso
54	H262	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO (extra fino), 7,5 x 7,5 cm [Penso]	Penso
55	H263	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO (extra fino), 10 x 10 cm [Penso]	Penso
56	H264	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO (extra fino), 15 x 15 cm [Penso]	Penso
57	H265	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO (extra fino), 20 x 20 cm [Penso]	Penso
58	P627	HIDROCOLÓIDE (extra fino) OVAL [Penso]	Penso
59	H266	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO (extra fino) P/ REG. SACRO-COCCIGEA [Penso]	Penso
2.4. ESPUMAS DE POLIURETANO			
2.4.1. Espuma de poliuretano para transferência de exsudado			
60	E618	ESPUMA POLIURETANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO, 15 x 20 cm [Penso]	Penso
61	E619	ESPUMA POLIURETANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO, 20 x 50 cm [Penso]	Penso
2.4.2. Espuma de poliuretano cavitária			
62	P978	POLIURETANO P/ CAVITÁRIO 5 x 5 cm, S/ REBORDO [Penso]	Penso
63	P979	POLIURETANO P/ CAVITÁRIO 10 x 10 cm, S/ REBORDO [Penso]	Penso



<b>2.4.3. Espuma de poliuretano com 3 camadas</b>			
<b>2.4.3.1. Espuma de poliuretano com 3 camadas - Interface não aderente</b>			
64	E620	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	Penso
65	E621	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	Penso
66	E622	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	Penso
67	E623	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	Penso
68	E624	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	Penso
69	E625	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	Penso
70	E626	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	Penso
71	E627	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS P/ REGIÃO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO, 7 a 13 x 7 a 13 cm [Penso]	Penso
72	E628	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS P/ REGIÃO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO, 14 a 19 x 14 a 19 cm [Penso]	Penso
73	E629	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 9,5 x 9,5 cm [Penso]	Penso
74	E630	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	Penso
75	E631	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO 18,5 x 18,5 cm [Penso]	Penso
76	E632	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	Penso
77	E633	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
78	E634	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS S/ REBORDO, 10 x 15 cm [Penso]	Penso
79	E635	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
80	E636	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	Penso
81	E637	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS S/ REBORDO, 15 x 20 cm [Penso]	Penso
82	E638	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	Penso
83	E639	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS S/ REBORDO, 10 x 60 cm [Rolo]	Penso
84	E640	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS P/ COTOVELO S/ REBORDO [Penso]	Penso
85	E641	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS P/ TRAQUEO S/ REBORDO [Penso]	Penso
86	E642	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS P/ CALCÂNEO S/ REBORDO [Penso]	Penso
<b>2.4.3.2. Espuma de poliuretano com 3 camadas - Interface não aderente em silicone</b>			
87	E643	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	Penso
88	E644	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 4,5 x 4,5 cm [Penso]	Penso
89	E645	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	Penso



90	E646	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 9,5 x 9,5 cm [Penso]	Penso
91	E647	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	Penso
92	E648	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	Penso
93	E649	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	Penso
94	E650	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	Penso
95	E651	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	Penso
96	E652	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	Penso
97	E653	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 2,5 x 9 cm [Penso]	Penso
98	E654	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 26 cm [Penso]	Penso
99	E655	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 16 x 21 cm [Penso]	Penso
100	E656	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE P/ CALCÂNEO C/ REBORDO [Penso]	Penso
101	E657	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	Penso
102	E658	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
103	E659	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	Penso
104	E660	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
105	E661	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	Penso
<b>2.4.3.3. Espuma de poliuretano com 3 camadas - Interface não aderente lipofílica</b>			
106	E662	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	Penso
107	E663	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	Penso
108	E664	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 9 x 9 cm [Penso]	Penso
109	E665	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	Penso
110	E666	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA P/ REGIÃO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO, 14 a 19 x 14 a 19 cm [Penso]	Penso
111	E667	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	Penso
112	E668	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	Penso
113	E669	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	Penso
114	E670	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	Penso
115	E671	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 2,5 x 9 cm [Penso]	Penso
116	E672	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 11 x 26 cm [Penso]	Penso
117	E673	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 16 x 21 cm [Penso]	Penso



118	E674	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO P/ CALCÂNEO [Penso]	Penso
119	E675	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	Penso
120	E676	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
121	E677	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 12 x 13 cm [Penso]	Penso
122	E678	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	Penso
123	E679	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
124	E680	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	Penso
<b>2.4.4. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas</b>			
<b>2.4.4.1. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas - Interface não aderente</b>			
125	E681	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	Penso
126	E682	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 4,5 x 4,5 cm [Penso]	Penso
127	E683	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	Penso
128	E684	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	Penso
129	E685	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 9,5 x 9,5 cm [Penso]	Penso
130	E686	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm, [Penso]	Penso
131	E687	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	Penso
132	E688	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	Penso
133	E689	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	Penso
134	E690	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	Penso
135	E691	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 18,5 x 18,5 cm [Penso]	Penso
136	E692	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS P/REGIAO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO, 7 a 13 x 7 a 13 cm [Penso]	Penso
137	E693	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS P/REGIAO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO, 14 a 19 x 14 a 19 cm [Penso]	Penso
138	E694	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS P/CALCANEIO C/ REBORDO [Penso]	Penso
139	E695	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	Penso
140	E696	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
141	E697	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS S/ REBORDO, 10 x 15 cm [Penso]	Penso
142	E698	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
143	E699	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	Penso
144	E700	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS S/ REBORDO, 15 x 20 cm [Penso]	Penso



145	E701	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	Penso
<b>2.4.4.2. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas - Interface não aderente em silicone</b>			
146	E702	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, OVAL 14 x 14 cm [Penso]	Penso
147	E703	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, OVAL 21 x 21 cm [Penso]	Penso
148	E704	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, OVAL 11 x 15 cm [Penso]	Penso
149	E705	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE P/REGIAO SACRO-COCCÍGICA C/ REBORDO, 7 a 13 x 7 a 13 cm [Penso]	Penso
150	E706	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE P/REGIAO SACRO-COCCÍGICA C/ REBORDO, 14 a 19 x 14 a 19 cm [Penso]	Penso
151	E707	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	Penso
152	E708	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 4,5 x 4,5 cm [Penso]	Penso
153	E709	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	Penso
154	E710	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 9,5 x 9,5 cm [Penso]	Penso
155	E711	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	Penso
156	E712	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	Penso
157	E713	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	Penso
158	E714	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	Penso
159	E715	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	Penso
160	E716	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	Penso
161	E717	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 26 cm [Penso]	Penso
162	E718	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE P/ CALCANEIO C/ REBORDO [Penso]	Penso
163	E719	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE P/CALCANEIO E MALÉOLO C/ REBORDO [Penso]	Penso
164	E720	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	Penso
165	E721	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
166	E722	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	Penso
167	E723	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
168	E724	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	Penso
169	E725	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 50 cm [Penso]	Penso
<b>2.4.4.3. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas - Interface não aderente lipofílica</b>			
170	E726	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, OVAL 14 x 14 cm [Penso]	Penso





171	E727	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, OVAL 21 x 21 cm [Penso]	Penso
172	E728	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, OVAL 11 x 15 cm [Penso]	Penso
173	E729	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA P/REGIAO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO, 7 a 13 x 7 a 13 cm [Penso]	Penso
174	E730	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA P/REGIAO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO, 14 a 19 x 14 a 19 cm [Penso]	Penso
175	E731	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	Penso
176	E732	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 4,5 x 4,5 cm [Penso]	Penso
177	E733	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	Penso
178	E734	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 9,5 x 9,5 cm [Penso]	Penso
179	E735	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	Penso
180	E736	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	Penso
181	E737	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	Penso
182	E738	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	Penso
183	E739	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	Penso
184	E740	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	Penso
185	E741	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 7 x 26 cm [Penso]	Penso
186	E742	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA P/ CALCANEIO C/ REBORDO [Penso]	Penso
187	E743	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA P/CALCANEIO E MALÉOLO C/ REBORDO [Penso]	Penso
188	E744	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	Penso
189	E745	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
190	E828	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 10 x 12 cm [Penso]	Penso
191	E746	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	Penso
192	E829	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 10 x 40 cm [Penso]	Penso
193	E747	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
194	E830	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 15 x 20 cm [Penso]	Penso
195	E748	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	Penso
196	E749	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 20 x 50 cm [Penso]	Penso
<b>2.5. POLIACRILATOS</b>			
197	P1359	POLIACRILATO S/ SILICONE S/ REBORDO, 7,5 x 7,5 cm [Penso]	Penso





198	P1360	POLIACRILATO S/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
199	P1361	POLIACRILATO S/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	Penso
200	P1362	POLIACRILATO S/ SILICONE S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
201	P1363	POLIACRILATO S/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	Penso
202	P1364	POLIACRILATO S/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 30 cm [Penso]	Penso
203	P1365	POLIACRILATO S/ SILICONE S/ REBORDO, 40 x 60 cm [Penso]	Penso
204	P1366	POLIACRILATO C/ SILICONE S/ REBORDO, 8 x 8 cm [Penso]	Penso
205	P1367	POLIACRILATO C/ SILICONE S/ REBORDO, 12,5 x 12,5 cm [Penso]	Penso
206	P1368	POLIACRILATO C/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	Penso
207	P1369	POLIACRILATO C/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	Penso
208	P1370	POLIACRILATO C/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 25 cm [Penso]	Penso
<b>SECÇÃO 3 – MATERIAL DE PENSO PARA CONTROLO DE INFEÇÃO</b>			
<b>3.1. MATERIAL DE PENSO COM IODO</b>			
<b>3.1.1. Viscose com iodóforos</b>			
209	P998	IMPREGNADO C/ IODOFOROS EM SUPORTE SINTÉTICO, 5 cm x 5 cm (Compressa)	Compressa
210	P1000	IMPREGNADO C/ IODOFOROS EM SUPORTE SINTÉTICO, 10 cm x 10 cm (Compressa)	Compressa
<b>3.1.2. Matriz de cadexómero de iodo</b>			
211	C1185	CADEXÓMERO DE IODO (PÓ)	Pó
212	C1186	CADEXÓMERO DE IODO (PENSO)	Penso
213	C1187	CADEXÓMERO DE IODO (BISNAGA)	Bisnaga
<b>3.2. MATERIAL DE PENSO IMPREGNADO COM PRATA</b>			
<b>3.2.1. Prata simples</b>			
214	P1001	IMPREGNADO COM PRATA, 5 cm x 5 cm (compressa)	Compressa
215	P1002	IMPREGNADO COM DE PRATA, 10 cm x 10 cm (compressa)	Compressa
216	P1003	IMPREGNADO COM DE PRATA, 10 cm x 20 cm (compressa)	Compressa



<b>3.2.2. Absorventes com prata</b>			
<b>3.2.2.1. Alginato de cálcio com prata</b>			
217	A692	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 5 cm X 5 cm [Penso]	Penso
218	A693	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10 cm x 10 cm [Penso]	Penso
219	A1188	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10 cm x 12 a 15 cm [Penso]	Penso
220	A696	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10 cm x 20 cm [Penso]	Penso
221	A695	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 15 cm x 15 cm [Penso]	Penso
222	A697	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 20 cm x 20 cm [Penso]	Penso
223	A1187	ALGINATO DE CÁLCIO C/ PRATA 20 cm x 30 cm [Penso]	Penso
224	A324	ALGINATO DE CÁLCIO C/ PRATA 2 a 3 cm x 30 cm [Tira]	Tira
225	A325	ALGINATO DE CÁLCIO C/ PRATA 2 a 3 cm x 44 cm [Tira]	Tira
226	M1086	MATRIZ DE ALGINATO DE PRATA, 15 GRS (PASTA)	Pasta
<b>3.2.2.2. Fibras gelificantes de alta densidade com prata</b>			
227	F830	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE C/PRATA, 5 x 5 cm [Penso]	Penso
228	F831	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE C/PRATA, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
229	F832	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE C/PRATA, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
230	F833	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE C/PRATA, 20 x 30 cm [Penso]	Penso
231	F834	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE C/PRATA, 2 x 50 cm [Tira]	Tira
232	F835	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE C/PRATA, 2 x 45 cm [Tira]	Tira
<b>3.2.2.3. Fibras de poliacrilato com núcleo acrílico com prata</b>			
233	F836	FIBRAS POLIACRILATO COM NÚCLEO ACRÍLICO C/ PRATA, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
234	F837	FIBRAS POLIACRILATO COM NÚCLEO ACRÍLICO C/ PRATA, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
<b>3.2.2.4. Espuma de poliuretano para transferência de exsudado com prata</b>			
235	E750	ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO C/ PRATA, 7,5 x 8,5 cm	Penso
236	E751	ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO C/ PRATA, 10 x 12,5 cm	Penso
237	E752	ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO C/ PRATA, 12,5 x 12,5 cm	Penso
238	E753	ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO C/ PRATA, 15 x 20 cm	Penso
239	E754	ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO C/ PRATA, 20 x 50 cm	Penso



<b>3.2.2.5. Espuma de poliuretano com 3 camadas com prata</b>			
<b>3.2.2.5.1. Espuma de poliuretano com 3 camadas com prata - Interface não aderente</b>			
240	E755	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	Penso
241	E756	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 4,5 x 4,5 cm [Penso]	Penso
242	E757	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	Penso
243	E758	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 9,5x 9,5 cm [Penso]	Penso
244	E759	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	Penso
245	E760	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	Penso
246	E761	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	Penso
247	E762	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	Penso
248	E763	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	Penso
249	E764	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	Penso
250	E765	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA P/ REGIÃO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO 14 a 19 x 14 a 19 cm [Penso]	Penso
251	E766	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA P/ CALCANEIO C/ REBORDO [Penso]	Penso
252	E767	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA P/ CALCANEIO S/ REBORDO [Penso]	Penso
253	E768	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	Penso
254	E769	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
255	E770	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
256	E771	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	Penso
<b>3.2.2.5.2. Espuma de poliuretano com 3 camadas - Interface não aderente em silicone</b>			
257	E772	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	Penso
258	E773	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 4,5 x 4,5 cm [Penso]	Penso
259	E774	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	Penso
260	E775	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 9,5 x 9,5 cm [Penso]	Penso
261	E776	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	Penso
262	E777	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	Penso
263	E778	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	Penso
264	E779	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	Penso



265	E780	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	Penso
266	E781	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	Penso
267	E782	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 16 x 46 cm [Penso]	Penso
268	E783	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE P/ CALCANEIO S/ REBORDO [Penso]	Penso
269	E784	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	Penso
270	E785	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
271	E786	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
272	E787	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	Penso
<b>3.2.2.6. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas com prata</b>			
<b>3.2.2.6.1. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas com prata - Interface não aderente</b>			
273	E788	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	Penso
274	E789	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 4,5 x 4,5 cm [Penso]	Penso
275	E790	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	Penso
276	E791	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 9,5x 9,5 cm [Penso]	Penso
277	E792	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	Penso
278	E793	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	Penso
279	E794	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	Penso
280	E795	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	Penso
281	E796	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	Penso
282	E797	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	Penso
283	E798	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA P/ REGIÃO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO, 14 a 19 x 14 a 19 cm [Penso]	Penso
284	E799	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA P/ CALCANEIO C/ REBORDO [Penso]	Penso
285	E800	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA P/ CALCANEIO S/ REBORDO [Penso]	Penso
286	E801	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	Penso
287	E802	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
288	E803	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
289	E804	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	Penso



<b>3.2.2.6.2. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas com prata - Interface não aderente em silicone</b>			
290	E805	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	Penso
291	E806	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 4,5 x 4,5 cm [Penso]	Penso
292	E807	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	Penso
293	E808	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 9,5 x 9,5 cm [Penso]	Penso
294	E809	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	Penso
295	E810	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	Penso
296	E811	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	Penso
297	E812	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	Penso
298	E813	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	Penso
299	E814	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	Penso
300	E815	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	Penso
301	E816	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
302	E817	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	Penso
303	E818	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
304	E819	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	Penso
<b>3.2.3. Carvão com prata</b>			
305	C886	CARVÃO ACTIVADO C/ PRATA 7 x 10 cm [Penso]	Penso
306	C887	CARVÃO ACTIVADO C/ PRATA 10 X 10 CM [PENSO]	Penso
307	C896	CARVÃO ACTIVADO C/ PRATA 10 X 20 CM [PENSO]	Penso
308	C888	CARVÃO ACTIVADO C/ PRATA 10 X 15 CM [PENSO]	Penso
309	C889	CARVÃO ACTIVADO C/ PRATA 20 X 20 CM [PENSO]	Penso
<b>3.3. MATERIAL DE PENSO IMPREGNADO COM POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB)</b>			
310	P732	PENSO FIBRAS BIOSINTÉTICO C/ HIDROBALANÇO E PHMB 5 cm x 5 cm [Penso]	Penso
311	P735	PENSO FIBRAS BIOSINTÉTICO C/ HIDROBALANÇO E PHMB 2 cm X 21 cm [Tira]	Tira
312	P872	PENSO FIBRAS BIOSINTÉTICO C/ HIDROBALANÇO E PHMB 10 cm x 10 cm [Penso]	Penso
313	E820	ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM PHMB S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
314	E821	ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM PHMB S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	Penso



315	E822	ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM PHMB S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	Penso
316	E823	ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM PHMB C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	Penso
317	E824	ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM PHMB C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	Penso
318	E825	ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM PHMB C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	Penso
<b>3.4. PENSO HIDROFÓBICO ANTIMICROBIANO</b>			
319	C1188	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO [TAMPÃO]	Tampão
320	C1567	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO 10 x 10 cm (COMPRESSA)	Compressa
321	C1568	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO 5 x 10 cm (GAZE)	Gaze
322	C1189	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO 8 a 10 x 10 a 15 cm [PENSO]	Penso
323	C1190	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO 10 x 20 a 25cm [PENSO]	Penso
324	C1191	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO 10 x 30 a 35cm [PENSO]	Penso
325	C1192	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO 2 cm X 50 cm [Tira]	Tira
326	C1193	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO 5 cm X 200 cm [Tira]	Tira
327	C2351	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO, 4 x 6 cm [Compressa]	Compressa
328	C2000	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO 5 x 10 cm (COMPRESSA)	Compressa
329	C2001	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO COM HIDROGEL 7,5 cm x 7,5 cm [PENSO]	Penso
330	C2002	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO COM HIDROGEL 7,5 x 15 cm [PENSO]	Penso
331	C2352	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO COM HIDROPOLIMERO, 5 x 6,5 cm [Penso]	Penso
332	C2353	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO COM HIDROPOLIMERO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
333	C2354	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO COM HIDROPOLIMERO, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
334	C2355	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO COM HIDROPOLIMERO, 20 x 20 cm [Penso]	Penso
335	C2356	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO COM HIDROPOLIMERO, 10 x 20 cm [Penso]	Penso
<b>3.5. MEL</b>			
<b>3.5.1. Mel em gel/pasta</b>			
336	M1200	MEL BACTERICIDA, BISNAGA/TUBO (100% mel)	Bisnaga/Tubo
337	M1201	MEL BACTERICIDA, BISNAGA/TUBO (mel >= 30% e < 100%)	Bisnaga/Tubo
<b>3.5.2. Alginato impregnado com mel</b>			
338	A810	Alginato de cálcio impregnado com mel 5cm X 5cm (penso)	Penso
339	A1189	Alginato de cálcio impregnado com mel 10cm X 10cm (penso)	Penso



340	A1190	Alginato de cálcio impregnado com mel (Tira)	Tira
<b>3.5.3. Matriz impregnada com mel</b>			
341	I1136	IMPREGNADO COM MEL EM SUPORTE SINTÉTICO, 5 x 5 cm [Penso]	Penso
342	I1137	IMPREGNADO COM MEL EM SUPORTE SINTÉTICO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
343	I1138	IMPREGNADO COM MEL EM SUPORTE SINTÉTICO, 10 x 20 cm [Penso]	Penso
344	C1195	CELULOSE IMPREGNADA C/ MEL 5 X 5 CM (compressa)	Compressa
345	C1196	CELULOSE IMPREGNADA C/ MEL 10CM X 10 CM (compressa)	Compressa
346	C1197	CELULOSE IMPREGNADA C/ MEL 10CM X 25 CM (compressa)	Compressa
347	C2357	CELULOSE IMPREGNADA C/ MEL, 30 x 20 cm [Compressa]	Compressa
348	C2358	CELULOSE IMPREGNADA C/ MEL, 30 x 30 cm [Compressa]	Compressa
349	C2359	CELULOSE IMPREGNADA C/ MEL, 30 x 60 cm [Compressa]	Compressa
<b>3.6. MATERIAL COM OCTENIDINA</b>			
350	O1019	OCTENIDINA, GEL [BISNAGA] 20ml	Bisnaga
<b>SECÇÃO 4 – MATERIAL DE PENSO PARA CONTROLO DO ODOR</b>			
<b>4.1. CARVÃO ATIVADO SIMPLES</b>			
351	C503	CARVÃO ACTIVADO, 10 cm x 10 cm [Penso]	Penso
352	C546	CARVÃO ACTIVADO, 10 cm x 20 cm [Penso]	Penso
<b>4.2. FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE E ALGINATOS COM CARVÃO</b>			
353	C2360	CARVÃO ACTIVADO C/ FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE E ALGINATOS, 8 x 15cm [Penso]	Penso
354	C2361	CARVAO ACTIVADO C/ FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE E ALGINATOS, 10 x 10cm [Penso]	Penso
355	C2362	CARVÃO ACTIVADO C/ FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE E ALGINATOS, 15 x 20cm [Penso]	Penso
<b>SECÇÃO 5 – MATERIAL DE PENSO BIOATIVO</b>			
<b>5.1. ÁCIDO HIALURÓNICO</b>			
356	A590	ACIDO HIALURÓNICO, 5 cm x 5 cm [Penso]	Penso
357	A591	ACIDO HIALURÓNICO, 10 cm x 10 cm [Penso]	Penso
<b>5.2. HEMOGLOBINA</b>			
358	H217	HEMOGLOBINA EM SPRAY (até 15 ml)	Spray



<b>5.3. MALTODEXTRINA</b>			
359	M372	MALTODEXTRINA EM PÓ (bisnaga)	Bisnaga
360	M373	MALTODEXTRINA EM GEL (bisnaga)	Bisnaga
<b>5.4. MODULADORES DAS PROTEASES</b>			
<b>5.4.1. Colagénio</b>			
361	C510	COLAGÉNIO PÓ, 1 g [Carteira]	Carteira
362	C508	COLAGÉNIO SEM ANTIBIÓTICOS ATÉ 25 cm <sup>2</sup> (área) [Penso]	Penso
363	C509	COLAGÉNIO SEM ANTIBIÓTICOS DE 25 a 50 cm <sup>2</sup> (área) [Penso]	Penso
364	C550	COLAGÉNIO SEM ANTIBIÓTICOS DE 50 a 100 cm <sup>2</sup> [área] (Penso)	Penso
365	C551	COLAGÉNIO SEM ANTIBIÓTICOS SUPERIOR a 100 cm <sup>2</sup> [área] (Penso)	Penso
366	C511	COLAGÉNIO C/ CELULOSE REGENERADA OXIDADA < 100 cm <sup>2</sup> [PENSO]	Penso
367	C1361	COLAGÉNIO C/ CELULOSE REGENERADA OXIDADA > 100 cm <sup>2</sup> [PENSO]	Penso
<b>5.4.2. Octosulfato de Sacarose</b>			
368	O1020	OCTOSULFATO DE SACAROSE, 8 x 8 cm [Penso]	Penso
369	O1021	OCTOSULFATO DE SACAROSE, 13 x 13 cm [Penso]	Penso
370	O1022	OCTOSULFATO DE SACAROSE, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
371	O1023	OCTOSULFATO DE SACAROSE, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
372	O1024	OCTOSULFATO DE SACAROSE, 15 x 20 cm [Penso]	Penso
373	O1025	OCTOSULFATO DE SACAROSE, 20 x 20 cm [Penso]	Penso
<b>5.4.3. Modulador não biodegradável</b>			
374	M1202	MODELADOR DAS METALOPROTEASES S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
375	M1203	MODELADOR DAS METALOPROTEASES S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
376	M1204	MODELADOR DAS METALOPROTEASES C/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	Penso
377	M1205	MODELADOR DAS METALOPROTEASES C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	Penso
<b>5.5. FIBRAS BIODEGRADÁVEIS DE QUITOSANO</b>			
378	F838	FIBRAS QUITOSANO, 5 x 5 cm [Penso]	Penso
379	F839	FIBRAS QUITOSANO, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
380	F840	FIBRAS QUITOSANO, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
381	F841	FIBRAS QUITOSANO, 4 x 10 cm [Penso]	Penso





382	F842	FIBRAS QUITOSANO, 4 x 20 cm [Penso]	Penso
383	F843	FIBRAS QUITOSANO, 4 x 30 cm [Penso]	Penso
384	F844	FIBRAS QUITOSANO, 2,5 x 45 cm [Tira]	Tira
<b>SECÇÃO 6 – MATERIAL DE PENSO PARA EPITELIZAÇÃO</b>			
<b>6.1. PELÍCULA DE POLIURETANO ESTÉRIL</b>			
385	P1371	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva), 5 x 7 cm [Penso]	Penso
386	P1372	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva), 10 x 12 cm [Penso]	Penso
387	P1373	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva), 10 x 25 cm [Penso]	Penso
388	P1374	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva), 15 x 20 cm [Penso]	Penso
389	P1375	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva), 20 x 30 cm [Penso]	Penso
390	P1376	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva) C/ SILICONE, 6 x 7 cm [Penso]	Penso
391	P1377	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva) C/ SILICONE, 10 x 12 cm [Penso]	Penso
392	P1378	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva) C/ SILICONE, 10 x 25 cm [Penso]	Penso
393	P1379	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva) C/ SILICONE, 15 x 20 cm [Penso]	Penso
<b>6.2. MATERIAL DE PENSO IMPREGNADO COM ÁCIDOS GORDOS</b>			
394	P1390	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, 7,5 x 10 cm [Compressa]	Compressa
395	P1391	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, 5 x 5 cm [Compressa]	Compressa
396	P1392	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, 10 x 10 cm [Compressa]	Compressa
397	P1393	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, 10 x 20 cm [Compressa]	Compressa
398	P1394	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, P/ DEDO [Penso]	Penso
399	P1395	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, 7,5 x 7,5 cm [Penso]	Penso
400	P1396	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, 7,5 x 20 cm [Penso]	Penso
401	P1397	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, 7,5 x 40 cm [Penso]	Penso
402	P1398	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, [Tira]	Tira
403	P1399	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, [Rolo]	Rolo
<b>6.3. PENSO NÃO ADERENTE DE SILICONE</b>			
404	S949	SILICONE, TRANSP. MICROADERÊNCIA, 5 x 7,5 cm [Penso]	Penso
405	S950	SILICONE, TRANSP. MICROADERÊNCIA, 9 x 10 cm [Penso]	Penso
406	S951	SILICONE, TRANSP. MICROADERÊNCIA, 13 x 15 cm [Penso]	Penso



407	S952	SILICONE, TRANSP. MICROADERÊNCIA, 7,5 x 10 cm [Penso]	Penso
408	S953	SILICONE, TRANSP. MICROADERÊNCIA, 10 x 18 cm [Penso]	Penso
409	S954	SILICONE, TRANSP. MICROADERÊNCIA, 20 x 30 cm [Penso]	Penso
410	S955	SILICONE, TRANSP. MICROADERÊNCIA, 35 x 60 cm [Penso]	Penso
<b>6.4. TROLAMINA</b>			
411	T209	TROLAMINA [BISNAGA]	Bisnaga
<b>6.5. SUCRALFATO</b>			
412	S956	SUCRALFATO, 30g [BISNAGA]	Bisnaga
<b>SECÇÃO 7 – MATERIAL DE PENSO PARA GESTÃO DE BORDOS E PELE CIRCUNDANTE</b>			
<b>7.1. PELÍCULA DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL</b>			
413	P1380	PELICULA DE POLIURETANO C/ ACRILICO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL, 7,5 x 7,5 cm [Penso]	Penso
414	P1381	PELICULA DE POLIURETANO C/ ACRILICO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL, 7,5 x 10 cm [Penso]	Penso
415	P1382	PELICULA DE POLIURETANO C/ ACRILICO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL, 10 x 10 cm [Penso]	Penso
416	P1383	PELICULA DE POLIURETANO C/ ACRILICO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL, 12,5 x 12,5 cm [Penso]	Penso
417	P1384	PELICULA DE POLIURETANO C/ ACRILICO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL, 15 x 15 cm [Penso]	Penso
418	P1385	PELICULA DE POLIURETANO C/ ACRILICO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL, 20 x 20 cm [Penso]	Penso
419	P1386	PELICULA DE POLIURETANO C/ ACRILICO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL REGIÃO SACRO-COCCÍGEA [Penso]	Penso
420	P1387	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA NÃO ESTÉRIL (semi oclusiva), 5 cm x 10 m [Rolo]	Rolo
421	P1388	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA NÃO ESTÉRIL (semi oclusiva), 10 cm x 10 m [Rolo]	Rolo
422	P1389	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA NÃO ESTÉRIL (semi oclusiva), 15 cm x 10 m [Rolo]	Rolo
<b>7.2. ÁCIDOS GORDOS HIPEROXIGENADOS</b>			
423	A5778	ACIDOS GORDOS HIPEROXIGENADOS, 20 a 30 ml [Spray]	Spray
424	A5779	ACIDOS GORDOS HIPEROXIGENADOS, 100 ml [Frasco]	Frasco
<b>7.3. SOLUÇÃO POLIMÉRICA</b>			
425	S189	SOLU. POLIMÉRICA P/REFORÇO ESTRATO CÓRNEO [Cotonete]	Cotonete
426	S201	SOLU. POLIMÉRICA P/REFORÇO ESTRATO CÓRNEO, 28 ml [Spray/Frasco]	Spray/Frasco
427	S957	SOLU. POLIMÉRICA P/REFORÇO ESTRATO CÓRNEO 92 g [Creme]	Creme
428	S961	SOLU. POLIMÉRICA P/REFORÇO ESTRATO CÓRNEO [Aplicador]	Aplicador



<b>SECÇÃO 8 – MATERIAL DE PENSO HEMOSTÁTICO</b>			
429	C571	CELULOSE OXIDADA; 5 CM X 7,5 CM [PENSO]	Penso
430	C572	CELULOSE OXIDADA; 5 CM X 35 CM [PENSO]	Penso
431	C2363	CELULOSE OXIDADA, 10 x 20 cm [Penso]	Penso
432	E186	ESPONJA DE GELATINA, 8 X 5 X 1 CM [ESPONJA]	Esponja
433	E826	ESPONJA DE GELATINA, 8 x 1,5 x 2 cm Anal [Esponja]	Esponja
434	E827	ESPONJA DE GELATINA, 10 x 10 x 10 mm Dental [Esponja]	Esponja
<b>SECÇÃO 9 – SOLUÇÕES E OUTRAS FORMULAÇÕES DE LIMPEZA</b>			
<b>9.1. COM OCTENIDINA</b>			
435	S959	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS COM OCTENIDINA [Frasco]	Frasco
436	S960	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS COM OCTENIDINA [Spray]	Spray
<b>9.2. COM POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB)</b>			
437	S361	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS COM PHMB E BETAINA	Frasco
438	G199	GEL DE LIMPEZA DE FERIDAS COM PHMB E BETAINA	Gel



## ANEXO II

### Preço

Lote	Código de Artigo	Descrição de Artigo	Preço Base (€)
<b>SECÇÃO 1 – MATERIAL DE PENSO DESBRIDANTE</b>			
<b>1.1. DESBRIDANTES AUTOLÍTICOS</b>			
<b>1.1.1. Hidrogel</b>			
1	H243	HIDROGEL 5 x 5 cm [Penso]	1,3250
2	H244	HIDROGEL 10 x 10 cm [Penso]	1,8372
3	H245	HIDROGEL 10 x 20 cm [Penso]	3,6900
4	H246	HIDROGEL 20 x 20 cm [Penso]	5,4997
5	H69	HIDROGEL [Tira]	4,0500
6	H70	HIDROGEL até 15g [Bisnaga/Seringa]	0,9700
7	H71	HIDROGEL superior a 15gr [Bisnaga/Seringa]	1,5055
<b>1.1.2. Poliacrilato com solução de Ringer</b>			
8	P1354	POLIACRILATO C/ SOLUÇÃO DE RINGER, 4 cm redondo [Penso]	2,6000
9	P1355	POLIACRILATO C/ SOLUÇÃO DE RINGER, 5,5 cm redondo [Penso]	2,6000
10	P1356	POLIACRILATO C/ SOLUÇÃO DE RINGER, 4 x 8 cm oval [Penso]	2,6000
11	P1357	POLIACRILATO C/ SOLUÇÃO DE RINGER, 7,5 x 7,5 cm [Penso]	2,6000
12	P1358	POLIACRILATO C/ SOLUÇÃO DE RINGER, 10 x 10 cm [Penso]	5,0000
<b>1.1.3. Outros</b>			
13	H247	HIDROGEL DE ALGINATO 3,5% COM ENZIMAS 30 g [Bisnaga]	15,0000
14	H248	HIDROGEL DE ALGINATO 3,5% COM ENZIMAS 50 g [Bisnaga]	18,0000
15	H249	HIDROGEL DE ALGINATO 3,5% COM ENZIMAS 500 g [Boião]	90,0000
16	H250	HIDROGEL DE ALGINATO 5,5% COM ENZIMAS 30 g [Bisnaga]	15,0000
17	H251	HIDROGEL DE ALGINATO 5,5% COM ENZIMAS 50 g [Bisnaga]	18,0000
18	H252	HIDROGEL DE ALGINATO 5,5% COM ENZIMAS 500 g [Boião]	90,0000
<b>1.2. DESBRIDANTES ENZIMÁTICOS</b>			
<b>1.2.1. Colagenase</b>			
19	C489	COLAGENASE, 30 g [Bisnaga]	4,7490



Lote	Código de Artigo	Descrição de Artigo	Preço Base (€)
<b>1.3. OUTROS DESBRIDANTES</b>			
<b>1.3.1. Fibras de poliacrilato com núcleo acrílico</b>			
20	F819	FIBRAS DE POLIACRILATO COM NÚCLEO ACRÍLICO, 10 x 10 cm [Penso]	3,1796
21	F820	FIBRAS DE POLIACRILATO COM NÚCLEO ACRÍLICO, 15 x 15 cm [Penso]	6,7500
22	F821	FIBRAS DE POLIACRILATO COM NÚCLEO ACRÍLICO, 15 x 20 cm [Penso]	9,1500
23	F822	FIBRAS DE POLIACRILATO COM NÚCLEO ACRÍLICO, 5 x 40 cm [Tira]	6,4842
<b>1.3.2. Adjuvante de desbridamento mecânico</b>			
24	F823	FIBRAS DE POLIÉSTER COM POLIACRILATO, 20 x 20 cm [Toalhete]	3,1500
<b>SECÇÃO 2 – MATERIAL DE PENSO GESTOR DE EXSUDADO</b>			
<b>2.1. ALGINATO DE CÁLCIO</b>			
25	A319	ALGINATO DE CÁLCIO S/ REBORDO 5 cm x 5 cm [Penso]	0,4550
26	A819	ALGINATO DE CALCIO S/REBORDO 7,5 CM X 12 CM (PENSO)	0,7900
27	A820	ALGINATO DE CALCIO S/REBORDO 15 CM X 25 CM (PENSO)	3,1450
28	A320	ALGINATO DE CÁLCIO S/ REBORDO 10 cm x 10 cm [Penso]	0,8216
29	A321	ALGINATO DE CÁLCIO S/ REBORDO 10 cm x 20 cm [Penso]	1,6871
30	A322	ALGINATO DE CÁLCIO S/ REBORDO 15 cm x 15 cm [Penso]	1,9800
31	A323	ALGINATO DE CÁLCIO S/ REBORDO 15 cm x 20 cm [Penso]	3,7875
32	A589	ALGINATO DE CÁLCIO, 2 a 3 cm x 30 a 40 cm [Tira]	1,6638
<b>2.2. FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE</b>			
33	F824	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE, 5 x 5 cm [Penso]	1,2586
34	F825	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE, 10 x 10 cm [Penso]	2,6295
35	F826	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE, 15 x 15 cm [Penso]	4,5891
36	F827	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE, 20 x 30 cm [Penso]	7,2186
37	F828	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE, 2 x 45 cm [Tira]	3,8125
38	F829	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE, 2 x 50 cm [Tira]	3,8125
<b>2.3. HIDROCOLÓIDES</b>			
39	P610	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO, 5 cm x 5 cm [Penso]	0,7266
40	P611	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO, 10 cm x 10 cm [Penso]	0,7198



Lote	Código de Artigo	Descrição de Artigo	Preço Base (€)
41	P612	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO, 15 cm x 15 cm [Penso]	1,4347
42	P613	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO, 20 cm x 20 cm [Penso]	2,6765
43	H253	HIDROCOLÓIDE C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	0,8550
44	H254	HIDROCOLÓIDE C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	0,9883
45	H255	HIDROCOLÓIDE C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	1,8433
46	H256	HIDROCOLÓIDE C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	2,1266
47	H257	HIDROCOLÓIDE C/ REBORDO P/ REG. SACRO-COCCIGEA, 7 a 9,5 x 7 a 11 cm [Penso]	2,1000
48	H258	HIDROCOLÓIDE C/ REBORDO P/ REG. SACRO-COCCIGEA, 9 a 16 x 11 a 21 cm [Penso]	3,6040
49	P619	HIDROCOLÓIDE C/ REBORDO P/ COTOVELO [Penso]	1,9383
50	P620	HIDROCOLÓIDE C/ REBORDO P/ CALCANEIO [Penso]	2,3680
51	H259	HIDROCOLÓIDE PASTA 30 g [Bisnaga]	2,4900
52	H260	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO (extra fino), 5 x 5 cm [Penso]	0,6963
53	H261	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO (extra fino), 5 x 10 cm [Penso]	0,8296
54	H262	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO (extra fino), 7,5 x 7,5 cm [Penso]	0,7233
55	H263	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO (extra fino), 10 x 10 cm [Penso]	0,5378
56	H264	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO (extra fino), 15 x 15 cm [Penso]	0,9084
57	H265	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO (extra fino), 20 x 20 cm [Penso]	1,6862
58	P627	HIDROCOLÓIDE (extra fino) OVAL [Penso]	1,2700
59	H266	HIDROCOLÓIDE S/ REBORDO (extra fino) P/ REG. SACRO-COCCIGEA [Penso]	2,8075
<b>2.4. ESPUMAS DE POLIURETANO</b>			
<b>2.4.1. Espuma de poliuretano para transferência de exsudado</b>			
60	E618	ESPUMA POLIURETANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO, 15 x 20 cm [Penso]	8,5000
61	E619	ESPUMA POLIURETANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO, 20 x 50 cm [Penso]	28,6000
<b>2.4.2. Espuma de poliuretano cavitária</b>			
62	P978	POLIURETANO P/ CAVITÁRIO 5 x 5 cm, S/ REBORDO [Penso]	1,1360
63	P979	POLIURETANO P/ CAVITÁRIO 10 x 10 cm, S/ REBORDO [Penso]	1,8040



<b>2.4.3. Espuma de poliuretano com 3 camadas</b>			
<b>2.4.3.1. Espuma de poliuretano com 3 camadas - Interface não aderente</b>			
64	E620	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	0,7000
65	E621	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	0,8978
66	E622	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	1,0500
67	E623	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	2,0950
68	E624	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	1,7948
69	E625	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	3,9847
70	E626	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	3,5933
71	E627	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS P/ REGIÃO SACRO-COCCÍGUA C/ REBORDO, 7 a 13 x 7 a 13 cm [Penso]	2,4176
72	E628	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS P/ REGIÃO SACRO-COCCÍGUA C/ REBORDO, 14 a 19 x 14 a 19 cm [Penso]	3,9363
73	E629	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 9,5 x 9,5 cm [Penso]	1,5900
74	E630	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	2,3400
75	E631	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ REBORDO 18,5 x 18,5 cm [Penso]	4,0000
76	E632	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	0,5858
77	E633	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	0,8483
78	E634	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS S/ REBORDO, 10 x 15 cm [Penso]	1,5900
79	E635	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	1,8916
80	E636	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	1,9916
81	E637	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS S/ REBORDO, 15 x 20 cm [Penso]	3,2578
82	E638	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	3,4680
83	E639	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS S/ REBORDO, 10 x 60 cm [Rolo]	13,6900
84	E640	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS P/ COTOVELO S/ REBORDO [Penso]	1,4000
85	E641	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS P/ TRAQUEO S/ REBORDO [Penso]	0,7940
86	E642	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS P/ CALCÂNEO S/ REBORDO [Penso]	4,0328
<b>2.4.3.2. Espuma de poliuretano com 3 camadas - Interface não aderente em silicone</b>			
87	E643	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	1,1900
88	E644	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 4,5 x 4,5 cm [Penso]	1,3848
89	E645	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	1,9998



90	E646	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 9,5 x 9,5 cm [Penso]	3,0266
91	E647	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	2,7000
92	E648	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	3,4223
93	E649	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	3,3265
94	E650	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	4,1770
95	E651	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	5,7330
96	E652	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	5,6133
97	E653	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 2,5 x 9 cm [Penso]	1,8366
98	E654	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 26 cm [Penso]	5,7330
99	E655	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 16 x 21 cm [Penso]	5,6133
100	E656	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE P/ CALCÂNEO C/ REBORDO [Penso]	4,6370
101	E657	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	1,4558
102	E658	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	1,9198
103	E659	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	3,4122
104	E660	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	4,2098
105	E661	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	5,8933
<b>2.4.3.3. Espuma de poliuretano com 3 camadas - Interface não aderente lipofílica</b>			
106	E662	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	2,3848
107	E663	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	2,9998
108	E664	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 9 x 9 cm [Penso]	4,0266
109	E665	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	3,7000
110	E666	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA P/ REGIÃO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO, 14 a 19 x 14 a 19 cm [Penso]	4,4223
111	E667	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	4,3265
112	E668	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	5,1770
113	E669	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	6,7330
114	E670	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	6,6133
115	E671	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 2,5 x 9 cm [Penso]	2,8366
116	E672	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 11 x 26 cm [Penso]	6,7330
117	E673	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 16 x 21 cm [Penso]	6,6133





118	E674	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO P/ CALCÂNEO [Penso]	5,6370
119	E675	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	2,4558
120	E676	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	2,9198
121	E677	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 12 x 13 cm [Penso]	5,2098
122	E678	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	4,4122
123	E679	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	5,2098
124	E680	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	6,8933
<b>2.4.4. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas</b>			
<b>2.4.4.1. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas - Interface não aderente</b>			
125	E681	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	1,6000
126	E682	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 4,5 x 4,5 cm [Penso]	1,6700
127	E683	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	2,3580
128	E684	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	5,0500
129	E685	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 9,5 x 9,5 cm [Penso]	1,6900
130	E686	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm, [Penso]	3,4400
131	E687	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	5,0500
132	E688	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	2,8720
133	E689	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	3,4500
134	E690	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	7,6000
135	E691	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ REBORDO, 18,5 x 18,5 cm [Penso]	6,4900
136	E692	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS P/REGIAO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO, 7 a 13 x 7 a 13 cm [Penso]	2,9565
137	E693	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS P/REGIAO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO, 14 a 19 x 14 a 19 cm [Penso]	2,9565
138	E694	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS P/CALCANEIO C/ REBORDO [Penso]	4,4460
139	E695	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	1,3925
140	E696	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	1,7060
141	E697	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS S/ REBORDO, 10 x 15 cm [Penso]	5,4740
142	E698	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	3,2960
143	E699	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	4,1350
144	E700	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS S/ REBORDO, 15 x 20 cm [Penso]	6,7700



145	E701	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	7,5440
<b>2.4.4.2. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas - Interface não aderente em silicone</b>			
146	E702	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, OVAL 14 x 14 cm [Penso]	5,2166
147	E703	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, OVAL 21 x 21 cm [Penso]	8,2275
148	E704	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, OVAL 11 x 15 cm [Penso]	5,2166
149	E705	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE P/REGIAO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO, 7 a 13 x 7 a 13 cm [Penso]	2,9565
150	E706	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE P/REGIAO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO, 14 a 19 x 14 a 19 cm [Penso]	2,9565
151	E707	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	1,6000
152	E708	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 4,5 x 4,5 cm [Penso]	1,4050
153	E709	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	1,9400
154	E710	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 9,5 x 9,5 cm [Penso]	2,5950
155	E711	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	5,0500
156	E712	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	6,9000
157	E713	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	4,0850
158	E714	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	5,5850
159	E715	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	6,1800
160	E716	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	5,6700
161	E717	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 26 cm [Penso]	5,6700
162	E718	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE P/ CALCANEIO C/ REBORDO [Penso]	4,4460
163	E719	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE P/CALCANEIO E MALÉOLO C/ REBORDO [Penso]	4,4460
164	E720	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	1,7700
165	E721	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	2,2800
166	E722	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	3,5400
167	E723	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	4,6200
168	E724	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	7,7700
169	E725	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 50 cm [Penso]	11,3100
<b>2.4.4.3. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas - Interface não aderente lipofílica</b>			
170	E726	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, OVAL 14 x 14 cm [Penso]	6,2166



171	E727	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, OVAL 21 x 21 cm [Penso]	9,2275
172	E728	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, OVAL 11 x 15 cm [Penso]	6,2166
173	E729	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA P/REGIAO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO, 7 a 13 x 7 a 13 cm [Penso]	3,9565
174	E730	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA P/REGIAO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO, 14 a 19 x 14 a 19 cm [Penso]	3,9565
175	E731	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	2,6000
176	E732	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 4,5 x 4,5 cm [Penso]	2,4050
177	E733	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	2,9400
178	E734	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 9,5 x 9,5 cm [Penso]	3,5950
179	E735	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	6,0500
180	E736	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	7,9000
181	E737	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	5,0850
182	E738	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	6,5850
183	E739	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	7,1800
184	E740	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	6,6700
185	E741	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA C/ REBORDO, 7 x 26 cm [Penso]	6,6700
186	E742	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA P/ CALCANEIO C/ REBORDO [Penso]	5,4460
187	E743	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA P/CALCANEIO E MALÉOLO C/ REBORDO [Penso]	5,4460
188	E744	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	2,7700
189	E745	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	2,0900
190	E828	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 10 x 12 cm [Penso]	2,0900
191	E746	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	4,5400
192	E829	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 10 x 40 cm [Penso]	6,9500
193	E747	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	3,9100
194	E830	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 15 x 20 cm [Penso]	5,4900
195	E748	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	8,7700
196	E749	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS, INTERFACE LIPOFÍLICA S/ REBORDO, 20 x 50 cm [Penso]	12,3100
<b>2.5. POLIACRILATOS</b>			
197	P1359	POLIACRILATO S/ SILICONE S/ REBORDO, 7,5 x 7,5 cm [Penso]	1,6000



198	P1360	POLIACRILATO S/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	1,6000
199	P1361	POLIACRILATO S/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	2,0500
200	P1362	POLIACRILATO S/ SILICONE S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	2,0500
201	P1363	POLIACRILATO S/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	2,5500
202	P1364	POLIACRILATO S/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 30 cm [Penso]	2,8500
203	P1365	POLIACRILATO S/ SILICONE S/ REBORDO, 40 x 60 cm [Penso]	5,4000
204	P1366	POLIACRILATO C/ SILICONE S/ REBORDO, 8 x 8 cm [Penso]	1,0000
205	P1367	POLIACRILATO C/ SILICONE S/ REBORDO, 12,5 x 12,5 cm [Penso]	2,2000
206	P1368	POLIACRILATO C/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	4,0000
207	P1369	POLIACRILATO C/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	5,0000
208	P1370	POLIACRILATO C/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 25 cm [Penso]	5,0000
<b>SECÇÃO 3 – MATERIAL DE PENSO PARA CONTROLO DE INFEÇÃO</b>			
<b>3.1. MATERIAL DE PENSO COM IODO</b>			
<b>3.1.1. Viscose com iodóforos</b>			
209	P998	IMPREGNADO C/ IODOFOROS EM SUPORTE SINTÉTICO, 5 cm x 5 cm (Compressa)	0,5390
210	P1000	IMPREGNADO C/ IODOFOROS EM SUPORTE SINTÉTICO, 10 cm x 10 cm (Compressa)	0,8900
<b>3.1.2. Matriz de cadexómero de iodo</b>			
211	C1185	CADEXÓMERO DE IODO (PÓ)	2,6980
212	C1186	CADEXÓMERO DE IODO (PENSO)	6,6900
213	C1187	CADEXÓMERO DE IODO (BISNAGA)	14,7440
<b>3.2. MATERIAL DE PENSO IMPREGNADO COM PRATA</b>			
<b>3.2.1. Prata simples</b>			
214	P1001	IMPREGNADO COM PRATA, 5 cm x 5 cm (compressa)	0,7400
215	P1002	IMPREGNADO COM DE PRATA, 10 cm x 10 cm (compressa)	0,8550
216	P1003	IMPREGNADO COM DE PRATA, 10 cm x 20 cm (compressa)	1,6100



<b>3.2.2. Absorventes com prata</b>			
<b>3.2.2.1. Alginato de cálcio com prata</b>			
217	A692	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 5 cm X 5 cm [Penso]	1,0433
218	A693	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10 cm x 10 cm [Penso]	1,9533
219	A1188	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10 cm x 12 a 15 cm [Penso]	2,5905
220	A696	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10 cm x 20 cm [Penso]	3,4541
221	A695	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 15 cm x 15 cm [Penso]	4,2450
222	A697	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 20 cm x 20 cm [Penso]	6,5000
223	A1187	ALGINATO DE CÁLCIO C/ PRATA 20 cm x 30 cm [Penso]	6,5000
224	A324	ALGINATO DE CÁLCIO C/ PRATA 2 a 3 cm x 30 cm [Tira]	3,4038
225	A325	ALGINATO DE CÁLCIO C/ PRATA 2 a 3 cm x 44 cm [Tira]	5,2900
226	M1086	MATRIZ DE ALGINATO DE PRATA, 15 GRS (PASTA)	4,9900
<b>3.2.2.2. Fibras gelificantes de alta densidade com prata</b>			
227	F830	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE C/PRATA, 5 x 5 cm [Penso]	1,5350
228	F831	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE C/PRATA, 10 x 10 cm [Penso]	6,1400
229	F832	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE C/PRATA, 15 x 15 cm [Penso]	9,2100
230	F833	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE C/PRATA, 20 x 30 cm [Penso]	20,2950
231	F834	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE C/PRATA, 2 x 50 cm [Tira]	7,2850
232	F835	FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE C/PRATA, 2 x 45 cm [Tira]	7,2850
<b>3.2.2.3. Fibras de poliacrilato com núcleo acrílico com prata</b>			
233	F836	FIBRAS POLIACRILATO COM NÚCLEO ACRÍLICO C/ PRATA, 10 x 10 cm [Penso]	4,5000
234	F837	FIBRAS POLIACRILATO COM NÚCLEO ACRÍLICO C/ PRATA, 15 x 15 cm [Penso]	7,5000
<b>3.2.2.4. Espuma de poliuretano para transferência de exsudado com prata</b>			
235	E750	ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO C/ PRATA, 7,5 x 8,5 cm	5,9000
236	E751	ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO C/ PRATA, 10 x 12,5 cm	8,2000
237	E752	ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO C/ PRATA, 12,5 x 12,5 cm	9,9900
238	E753	ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO C/ PRATA, 15 x 20 cm	16,2000
239	E754	ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO C/ PRATA, 20 x 50 cm	49,9000



<b>3.2.2.5. Espuma de poliuretano com 3 camadas com prata</b>			
<b>3.2.2.5.1. Espuma de poliuretano com 3 camadas com prata - Interface não aderente</b>			
240	E755	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	1,9500
241	E756	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 4,5 x 4,5 cm [Penso]	2,1740
242	E757	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	2,8300
243	E758	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 9,5x 9,5 cm [Penso]	3,6150
244	E759	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	5,0000
245	E760	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	8,4300
246	E761	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	6,5000
247	E762	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	7,1000
248	E763	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	12,0000
249	E764	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	12,5000
250	E765	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA P/ REGIÃO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO 14 a 19 x 14 a 19 cm [Penso]	8,2850
251	E766	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA P/ CALCANEIO C/ REBORDO [Penso]	6,2500
252	E767	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA P/ CALCANEIO S/ REBORDO [Penso]	5,5700
253	E768	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	2,1200
254	E769	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	2,2900
255	E770	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	4,4150
256	E771	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	7,0940
<b>3.2.2.5.2. Espuma de poliuretano com 3 camadas - Interface não aderente em silicone</b>			
257	E772	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	2,4400
258	E773	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 4,5 x 4,5 cm [Penso]	2,6348
259	E774	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	3,2480
260	E775	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 9,5 x 9,5 cm [Penso]	4,2766
261	E776	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	3,9500
262	E777	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	5,4270
263	E778	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	4,6723
264	E779	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	4,5765



265	E780	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	6,9830
266	E781	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	6,8633
267	E782	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 16 x 46 cm [Penso]	12,2903
268	E783	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE P/ CALCANEIO S/ REBORDO [Penso]	7,2700
269	E784	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	2,7058
270	E785	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	3,1698
271	E786	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	5,4598
272	E787	ESPUMA POLIURETANO 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	7,1433
<b>3.2.2.6. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas com prata</b>			
<b>3.2.2.6.1. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas com prata - Interface não aderente</b>			
273	E788	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	2,8500
274	E789	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 4,5 x 4,5 cm [Penso]	2,9200
275	E790	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	3,6080
276	E791	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 9,5x 9,5 cm [Penso]	2,9400
277	E792	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	6,3000
278	E793	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	4,6900
279	E794	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	6,3000
280	E795	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	4,1220
281	E796	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	4,7000
282	E797	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	8,8500
283	E798	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA P/ REGIÃO SACRO-COCCÍGEA C/ REBORDO, 14 a 19 x 14 a 19 cm [Penso]	4,2065
284	E799	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA P/ CALCANEIO C/ REBORDO [Penso]	5,6960
285	E800	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA P/ CALCANEIO S/ REBORDO [Penso]	5,2828
286	E801	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	2,6425
287	E802	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	2,9560
288	E803	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	4,5460
289	E804	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	8,7940





<b>3.2.2.6.2. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas com prata - Interface não aderente em silicone</b>			
290	E805	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	3,2743
291	E806	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 4,5 x 4,5 cm [Penso]	5,5550
292	E807	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	7,2850
293	E808	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 9,5 x 9,5 cm [Penso]	4,3970
294	E809	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 11 cm [Penso]	13,6863
295	E810	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 7 x 16 cm [Penso]	15,2400
296	E811	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	16,7900
297	E812	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 13,5 x 13,5 cm [Penso]	8,6970
298	E813	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 11 x 16 cm [Penso]	22,4900
299	E814	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE C/ REBORDO, 16 x 16 cm [Penso]	29,0000
300	E815	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	3,0200
301	E816	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	3,5300
302	E817	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 10 x 20 cm [Penso]	4,7900
303	E818	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	5,8700
304	E819	ESPUMA POLIURETANO MAIS DE 3 CAMADAS C/ PRATA C/ SILICONE S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	9,0200
<b>3.2.3. Carvão com prata</b>			
305	C886	CARVÃO ACTIVADO C/ PRATA 7 x 10 cm [Penso]	2,6900
306	C887	CARVÃO ACTIVADO C/ PRATA 10 X 10 CM [PENSO]	3,0350
307	C896	CARVÃO ACTIVADO C/ PRATA 10 X 20 CM [PENSO]	6,5233
308	C888	CARVÃO ACTIVADO C/ PRATA 10 X 15 CM [PENSO]	7,1900
309	C889	CARVÃO ACTIVADO C/ PRATA 20 X 20 CM [PENSO]	17,3900
<b>3.3. MATERIAL DE PENSO IMPREGNADO COM POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB)</b>			
310	P732	PENSO FIBRAS BIOSINTÉTICO C/ HIDROBALANÇO E PHMB 5 cm x 5 cm [Penso]	4,1490
311	P735	PENSO FIBRAS BIOSINTÉTICO C/ HIDROBALANÇO E PHMB 2 cm X 21 cm [Tira]	8,3990
312	P872	PENSO FIBRAS BIOSINTÉTICO C/ HIDROBALANÇO E PHMB 10 cm x 10 cm [Penso]	6,2495
313	E820	ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM PHMB S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	2,9198
314	E821	ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM PHMB S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	5,2098





315	E822	ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM PHMB S/ REBORDO, 20 x 20 cm [Penso]	6,8933
316	E823	ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM PHMB C/ REBORDO, 2,5 x 2,5 cm [Penso]	2,3848
317	E824	ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM PHMB C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	2,9998
318	E825	ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM PHMB C/ REBORDO, 11 x 11 cm [Penso]	3,7000
<b>3.4. PENSO HIDROFÓBICO ANTIMICROBIANO</b>			
319	C1188	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO [TAMPÃO]	0,9900
320	C1567	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO 10 x 10 cm (COMPRESSA)	4,2000
321	C1568	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO 5 x 10 cm (GAZE)	2,6500
322	C1189	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO 8 a 10 x 10 a 15 cm [PENSO]	1,1900
323	C1190	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO 10 x 20 a 25cm [PENSO]	1,9900
324	C1191	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO 10 x 30 a 35cm [PENSO]	2,5900
325	C1192	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO 2 cm X 50 cm [Tira]	3,6900
326	C1193	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO 5 cm X 200 cm [Tira]	7,2900
327	C2351	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO, 4 x 6 cm [Compressa]	2,1000
328	C2000	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO 5 x 10 cm (COMPRESSA)	3,5000
329	C2001	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO COM HIDROGEL 7,5 cm x 7,5 cm [PENSO]	3,8000
330	C2002	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO COM HIDROGEL 7,5 x 15 cm [PENSO]	4,9000
331	C2352	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO COM HIDROPOLIMERO, 5 x 6,5 cm [Penso]	1,1900
332	C2353	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO COM HIDROPOLIMERO, 10 x 10 cm [Penso]	1,1900
333	C2354	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO COM HIDROPOLIMERO, 15 x 15 cm [Penso]	1,1900
334	C2355	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO COM HIDROPOLIMERO, 20 x 20 cm [Penso]	1,9900
335	C2356	CLORETO DE DIAQUILCARBAMILO COM HIDROPOLIMERO, 10 x 20 cm [Penso]	1,9900
<b>3.5. MEL</b>			
<b>3.5.1. Mel em gel/pasta</b>			
336	M1200	MEL BACTERICIDA, BISNAGA/TUBO (100% mel)	4,5066
337	M1201	MEL BACTERICIDA, BISNAGA/TUBO (mel >= 30% e < 100%)	11,0260
<b>3.5.2. Alginato impregnado com mel</b>			
338	A810	Alginato de cálcio impregnado com mel 5cm X 5cm (penso)	4,4400
339	A1189	Alginato de cálcio impregnado com mel 10cm X 10cm (penso)	7,4800



340	A1190	Alginato de cálcio impregnado com mel (Tira)	8,5000
<b>3.5.3. Matriz impregnada com mel</b>			
341	I1136	IMPREGNADO COM MEL EM SUPORTE SINTÉTICO, 5 x 5 cm [Penso]	1,0497
342	I1137	IMPREGNADO COM MEL EM SUPORTE SINTÉTICO, 10 x 10 cm [Penso]	2,0994
343	I1138	IMPREGNADO COM MEL EM SUPORTE SINTÉTICO, 10 x 20 cm [Penso]	2,0994
344	C1195	CELULOSE IMPREGNADA C/ MEL 5 X 5 CM (compressa)	2,4650
345	C1196	CELULOSE IMPREGNADA C/ MEL 10CM X 10 CM (compressa)	5,7950
346	C1197	CELULOSE IMPREGNADA C/ MEL 10CM X 25 CM (compressa)	14,7440
347	C2357	CELULOSE IMPREGNADA C/ MEL, 30 x 20 cm [Compressa]	17,3850
348	C2358	CELULOSE IMPREGNADA C/ MEL, 30 x 30 cm [Compressa]	17,3850
349	C2359	CELULOSE IMPREGNADA C/ MEL, 30 x 60 cm [Compressa]	34,7700
<b>3.6. MATERIAL COM OCTENIDINA</b>			
350	O1019	OCTENIDINA, GEL [BISNAGA] 20ml	8,2362
<b>SECÇÃO 4 – MATERIAL DE PENSO PARA CONTROLO DO ODOR</b>			
<b>4.1. CARVÃO ATIVADO SIMPLES</b>			
351	C503	CARVÃO ACTIVADO, 10 cm x 10 cm [Penso]	1,3966
352	C546	CARVÃO ACTIVADO, 10 cm x 20 cm [Penso]	2,6800
<b>4.2. FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE E ALGINATOS COM CARVÃO</b>			
353	C2360	CARVÃO ACTIVADO C/ FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE E ALGINATOS, 8 x 15cm [Penso]	3,2900
354	C2361	CARVAO ACTIVADO C/ FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE E ALGINATOS, 10 x 10cm [Penso]	2,4900
355	C2362	CARVÃO ACTIVADO C/ FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE E ALGINATOS, 15 x 20cm [Penso]	6,1600
<b>SECÇÃO 5 – MATERIAL DE PENSO BIOATIVO</b>			
<b>5.1. ÁCIDO HIALURÓNICO</b>			
356	A590	ACIDO HIALURÓNICO, 5 cm x 5 cm [Penso]	11,6500
357	A591	ACIDO HIALURÓNICO, 10 cm x 10 cm [Penso]	35,0000
<b>5.2. HEMOGLOBINA</b>			
358	H217	HEMOGLOBINA EM SPRAY (até 15 ml)	65,0000



<b>5.3. MALTODEXTRINA</b>			
359	M372	MALTODEXTRINA EM PÓ (bisnaga)	10,3000
360	M373	MALTODEXTRINA EM GEL (bisnaga)	10,3000
<b>5.4. MODULADORES DAS PROTEASES</b>			
<b>5.4.1. Colagénio</b>			
361	C510	COLAGÉNIO PÓ, 1 g [Carteira]	4,5000
362	C508	COLAGÉNIO SEM ANTIBIÓTICOS ATÉ 25 cm <sup>2</sup> (área) [Penso]	4,7630
363	C509	COLAGÉNIO SEM ANTIBIÓTICOS DE 25 a 50 cm <sup>2</sup> (área) [Penso]	7,2463
364	C550	COLAGÉNIO SEM ANTIBIÓTICOS DE 50 a 100 cm <sup>2</sup> [área] (Penso)	11,1793
365	C551	COLAGÉNIO SEM ANTIBIÓTICOS SUPERIOR a 100 cm <sup>2</sup> [área] (Penso)	13,4950
366	C511	COLAGÉNIO C/ CELULOSE REGENERADA OXIDADA < 100 cm <sup>2</sup> [PENSO]	8,2980
367	C1361	COLAGÉNIO C/ CELULOSE REGENERADA OXIDADA > 100 cm <sup>2</sup> [PENSO]	20,2400
<b>5.4.2. Octosulfato de Sacarose</b>			
368	O1020	OCTOSULFATO DE SACAROSE, 8 x 8 cm [Penso]	5,5500
369	O1021	OCTOSULFATO DE SACAROSE, 13 x 13 cm [Penso]	7,7500
370	O1022	OCTOSULFATO DE SACAROSE, 10 x 10 cm [Penso]	9,3833
371	O1023	OCTOSULFATO DE SACAROSE, 15 x 15 cm [Penso]	12,7000
372	O1024	OCTOSULFATO DE SACAROSE, 15 x 20 cm [Penso]	16,0167
373	O1025	OCTOSULFATO DE SACAROSE, 20 x 20 cm [Penso]	16,0167
<b>5.4.3. Modulador não biodegradável</b>			
374	M1202	MODELADOR DAS METALOPROTEASES S/ REBORDO, 10 x 10 cm [Penso]	8,0000
375	M1203	MODELADOR DAS METALOPROTEASES S/ REBORDO, 15 x 15 cm [Penso]	12,0000
376	M1204	MODELADOR DAS METALOPROTEASES C/ REBORDO, 5 x 5 cm [Penso]	4,0000
377	M1205	MODELADOR DAS METALOPROTEASES C/ REBORDO, 7 x 7 cm [Penso]	6,5000
<b>5.5. FIBRAS BIODEGRADÁVEIS DE QUITOSANO</b>			
378	F838	FIBRAS QUITOSANO, 5 x 5 cm [Penso]	1,7686
379	F839	FIBRAS QUITOSANO, 10 x 10 cm [Penso]	3,5372
380	F840	FIBRAS QUITOSANO, 15 x 15 cm [Penso]	5,0358
381	F841	FIBRAS QUITOSANO, 4 x 10 cm [Penso]	1,4148



382	F842	FIBRAS QUITOSANO, 4 x 20 cm [Penso]	2,8297
383	F843	FIBRAS QUITOSANO, 4 x 30 cm [Penso]	4,2446
384	F844	FIBRAS QUITOSANO, 2,5 x 45 cm [Tira]	3,9793
<b>SECÇÃO 6 – MATERIAL DE PENSO PARA EPITELIZAÇÃO</b>			
<b>6.1. PELÍCULA DE POLIURETANO ESTÉRIL</b>			
385	P1371	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva), 5 x 7 cm [Penso]	0,0850
386	P1372	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva), 10 x 12 cm [Penso]	0,1833
387	P1373	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva), 10 x 25 cm [Penso]	0,3939
388	P1374	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva), 15 x 20 cm [Penso]	0,4163
389	P1375	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva), 20 x 30 cm [Penso]	0,8672
390	P1376	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva) C/ SILICONE, 6 x 7 cm [Penso]	0,5350
391	P1377	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva) C/ SILICONE, 10 x 12 cm [Penso]	0,6333
392	P1378	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva) C/ SILICONE, 10 x 25 cm [Penso]	0,8439
393	P1379	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA ESTÉRIL (semi oclusiva) C/ SILICONE, 15 x 20 cm [Penso]	0,8663
<b>6.2. MATERIAL DE PENSO IMPREGNADO COM ÁCIDOS GORDOS</b>			
394	P1390	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, 7,5 x 10 cm [Compressa]	0,1890
395	P1391	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, 5 x 5 cm [Compressa]	0,1888
396	P1392	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, 10 x 10 cm [Compressa]	0,1866
397	P1393	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, 10 x 20 cm [Compressa]	0,4163
398	P1394	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, P/ DEDO [Penso]	1,8423
399	P1395	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, 7,5 x 7,5 cm [Penso]	0,1274
400	P1396	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, 7,5 x 20 cm [Penso]	0,2884
401	P1397	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, 7,5 x 40 cm [Penso]	0,3800
402	P1398	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, [Tira]	4,9175
403	P1399	IMPREGNADO C/ VASELINA / PARAFINA, [Rolo]	4,9175
<b>6.3. PENSO NÃO ADERENTE DE SILICONE</b>			
404	S949	SILICONE, TRANSP. MICROADERÊNCIA, 5 x 7,5 cm [Penso]	1,0150
405	S950	SILICONE, TRANSP. MICROADERÊNCIA, 9 x 10 cm [Penso]	5,4571
406	S951	SILICONE, TRANSP. MICROADERÊNCIA, 13 x 15 cm [Penso]	4,4460



407	S952	SILICONE, TRANSP. MICROADERÊNCIA, 7,5 x 10 cm [Penso]	1,5256
408	S953	SILICONE, TRANSP. MICROADERÊNCIA, 10 x 18 cm [Penso]	3,4100
409	S954	SILICONE, TRANSP. MICROADERÊNCIA, 20 x 30 cm [Penso]	8,5680
410	S955	SILICONE, TRANSP. MICROADERÊNCIA, 35 x 60 cm [Penso]	13,0140
<b>6.4. TROLAMINA</b>			
411	T209	TROLAMINA [BISNAGA]	5,1400
<b>6.5. SUCRALFATO</b>			
412	S956	SUCRALFATO, 30g [BISNAGA]	6,0900
<b>SECÇÃO 7 – MATERIAL DE PENSO PARA GESTÃO DE BORDOS E PELE CIRCUNDANTE</b>			
<b>7.1. PELÍCULA DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL</b>			
413	P1380	PELICULA DE POLIURETANO C/ ACRILICO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL, 7,5 x 7,5 cm [Penso]	2,1500
414	P1381	PELICULA DE POLIURETANO C/ ACRILICO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL, 7,5 x 10 cm [Penso]	0,6358
415	P1382	PELICULA DE POLIURETANO C/ ACRILICO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL, 10 x 10 cm [Penso]	0,2850
416	P1383	PELICULA DE POLIURETANO C/ ACRILICO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL, 12,5 x 12,5 cm [Penso]	3,9900
417	P1384	PELICULA DE POLIURETANO C/ ACRILICO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL, 15 x 15 cm [Penso]	5,8400
418	P1385	PELICULA DE POLIURETANO C/ ACRILICO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL, 20 x 20 cm [Penso]	8,7900
419	P1386	PELICULA DE POLIURETANO C/ ACRILICO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL REGIÃO SACRO-COCCÍGEA [Penso]	8,0000
420	P1387	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA NÃO ESTÉRIL (semi oclusiva), 5 cm x 10 m [Rolo]	8,8316
421	P1388	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA NÃO ESTÉRIL (semi oclusiva), 10 cm x 10 m [Rolo]	9,2750
422	P1389	PELICULA POLIURETANO TRANSPARENTE ADESIVA NÃO ESTÉRIL (semi oclusiva), 15 cm x 10 m [Rolo]	15,4050
<b>7.2. ÁCIDOS GORDOS HIPEROXIGENADOS</b>			
423	A5778	ACIDOS GORDOS HIPEROXIGENADOS, 20 a 30 ml [Spray]	7,1250
424	A5779	ACIDOS GORDOS HIPEROXIGENADOS, 100 ml [Frasco]	23,7500
<b>7.3. SOLUÇÃO POLIMÉRICA</b>			
425	S189	SOLU. POLIMÉRICA P/REFORÇO ESTRATO CÓRNEO [Cotonete]	1,0515
426	S201	SOLU. POLIMÉRICA P/REFORÇO ESTRATO CÓRNEO, 28 ml [Spray/Frasco]	3,6994
427	S957	SOLU. POLIMÉRICA P/REFORÇO ESTRATO CÓRNEO 92 g [Creme]	6,7710
428	S961	SOLU. POLIMÉRICA P/REFORÇO ESTRATO CÓRNEO [Aplicador]	12,0000



<b>SECÇÃO 8 – MATERIAL DE PENSO HEMOSTÁTICO</b>			
429	C571	CELULOSE OXIDADA; 5 CM X 7,5 CM [PENSO]	6,0700
430	C572	CELULOSE OXIDADA; 5 CM X 35 CM [PENSO]	15,4383
431	C2363	CELULOSE OXIDADA, 10 x 20 cm [Penso]	6,6900
432	E186	ESPONJA DE GELATINA, 8 X 5 X 1 CM [ESPONJA]	1,8500
433	E826	ESPONJA DE GELATINA, 8 x 1,5 x 2 cm Anal [Esponja]	3,4900
434	E827	ESPONJA DE GELATINA, 10 x 10 x 10 mm Dental [Esponja]	3,4900
<b>SECÇÃO 9 – SOLUÇÕES E OUTRAS FORMULAÇÕES DE LIMPEZA</b>			
<b>9.1. COM OCTENIDINA</b>			
435	S959	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS COM OCTENIDINA [Frasco]	12,7132
436	S960	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS COM OCTENIDINA [Spray]	6,8598
<b>9.2. COM POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB)</b>			
437	S361	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS COM PHMB E BETAINA	6,0208
438	G199	GEL DE LIMPEZA DE FERIDAS COM PHMB E BETAINA	7,9288



## **ANEXO III**

### **Aspetos técnicos**

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto do procedimento**

1. Pretende-se, no presente procedimento, produtos classificados como medicamentos ou dispositivos médicos, que se destinam ao tratamento de feridas.
2. Insere-se no conceito de ferida toda a perda de integridade da pele cuja complexidade decorra com ou sem alterações no processo fisiológico de cicatrização.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Amostras**

1. Para efeitos de avaliação das propostas face às especificações técnicas do presente caderno de encargos (especificações do produto e da sua embalagem primária e secundária), deverão ser enviadas, dentro do prazo para apresentação das propostas, pelo menos duas amostras, na respetiva embalagem secundária, para cada um dos lotes para os quais o concorrente apresentar proposta.
2. Para a verificação do cumprimento do prazo referido no número anterior, será considerada a data de expedição das amostras.
3. As amostras devem ser entregues sem qualquer encargo financeiro para a SPMS e devidamente identificadas (nome do concorrente, referência do concurso, número de lote e código do artigo), na morada indicada no artigo 2.º do programa do concurso.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **Documentação científica adicional**

Para efeitos de avaliação das propostas face às especificações técnicas de cada um dos lotes, o Júri poderá, nos casos que considere convenientes, sob pena de exclusão da proposta, notificar os concorrentes para apresentação de documentação técnica adicional (p. ex. estudos que demonstrem que o produto proposto apresenta as características e os resultados exigidos).



#### **Cláusula 4.ª**

##### **Características gerais comuns**

1. Para todos os lotes constantes do Anexo I, só são admitidos os produtos que tenham as seguintes características:
  - Estéreis (exceto quando se solicitar produtos não estéreis);
  - Isentos de látex;
  - Hipoalergénicos;
  - Livres de partículas tóxicas e contaminantes;
  - Remoção atraumática;
  - Rebordo adesivo simétrico, no caso de pensos com rebordo.
2. Para todos os lotes constantes do Anexo I, só são admitidas as propostas que respeitem as dimensões indicadas na designação de cada lote, tendo em consideração a variação máxima permitida, dimensões estas que serão sempre **expressas em termos de área útil**, ou seja, área máxima do penso excluindo o rebordo/zona adesiva.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **Variação máxima das dimensões dos pensos**

A variação máxima permitida é relativa ao comprimento de cada um dos lados da área útil do penso, e corresponde a 10% do respetivo comprimento.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **Largura mínima do rebordo adesivo**

No caso de pensos com rebordo, só são admitidos os produtos que cumpram as seguintes especificações referentes ao rebordo adesivo:

- a) Em pensos com área útil de pequena e média dimensão (até 9,8 cm de comprimento no seu lado maior): largura igual ou superior a 1,5 cm;
- b) Em pensos com área útil de grande dimensão (superior a 9,8 cm comprimento no seu lado maior) ou destinados a locais anatómicos de difícil fixação (p. ex. sacrococcígeos): largura igual ou superior a 2 cm.





### **Cláusula 7.ª**

#### **Embalagem adaptada à dose unitária e hospitalar**

1. Sem prejuízo de outras exigências legais, que vigorem à data de início de cada procedimento desenvolvido ao abrigo do presente acordo quadro, a embalagem secundária deverá conter as seguintes menções, em língua portuguesa:
  - a) Composição qualitativa e quantitativa em Denominação Comum Internacional ou, na sua falta, em nome corrente;
  - b) Marca comercial;
  - c) Prazo de validade;
  - d) Número de lote de fabrico;
  - e) Tipo de apresentação e número de unidades por embalagem (exemplo: número de pensos/tiras, dimensões);
  - f) Marcação CE.
2. Sem prejuízo de outras exigências legais, que vigorem à data de início de cada procedimento desenvolvido ao abrigo do presente acordo quadro, a embalagem primária deverá conter as seguintes menções, em língua portuguesa:
  - a) Composição qualitativa e quantitativa em Denominação Comum Internacional ou, na sua falta, em nome corrente;
  - b) Marca comercial;
  - c) Prazo de validade;
  - d) Número de lote de fabrico;
  - e) Modo e via de aplicação;
  - f) Marcação CE.
3. No caso de o produto ser proposto em embalagem hospitalar, é igualmente obrigatória a inclusão do folheto informativo/ficha técnica na mesma, aquando do seu fornecimento às entidades adquirentes.

### **Cláusula 8.ª**

#### **Sistematização dos Lotes**

Para efeitos do presente procedimento, o Material de Penso de Efeito Terapêutico encontra-se sistematizado do seguinte modo, de acordo com a sua indicação principal:



## **1. MATERIAL DE PENSO DESBRIDANTE**

### **1.1. DESBRIDANTES AUTOLÍTICOS**

**1.1.1.** Hidrogel

**1.1.2.** Poliacrilato com solução de Ringer

**1.1.3.** Outros

### **1.2. DESBRIDANTES ENZIMÁTICOS**

**1.2.1.** Colagenase

### **1.3. OUTROS DESBRIDANTES**

**1.3.1.** Fibras de poliacrilato com núcleo acrílico

**1.3.2.** Adjuvante de desbridamento mecânico

## **2. MATERIAL DE PENSO GESTOR DE EXSUDADO**

### **2.1. ALGINATO DE CÁLCIO**

### **2.2. FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE**

### **2.3. HIDROCOLÓIDES**

### **2.4. ESPUMAS DE POLIURETANO**

**2.4.1.** Espuma de poliuretano para transferência de exsudado

**2.4.2.** Espuma de poliuretano cavitária

**2.4.3.** Espuma de poliuretano com 3 camadas

**2.4.3.1.** Espuma de poliuretano com 3 camadas – Interface não aderente

**2.4.3.2.** Espuma de poliuretano com 3 camadas – Interface não aderente em silicone

**2.4.3.3.** Espuma de poliuretano com 3 camadas – Interface não aderente lipofílica

**2.4.4.** Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas

**2.4.4.1.** Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas – Interface não aderente

**2.4.4.2.** Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas – Interface não aderente em silicone

**2.4.4.3.** Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas – Interface não aderente lipofílica

### **2.5. POLIACRILATOS**

## **3. MATERIAL DE PENSO PARA CONTROLO DE INFEÇÃO**

### **3.1. MATERIAL DE PENSO COM IODO**



**3.1.1.** Viscose com iodóforos

**3.1.2.** Matriz de cadexómero de iodo

**3.2. MATERIAL DE PENSO IMPREGNADO COM PRATA**

**3.2.1.** Prata simples

**3.2.2.** Absorventes com prata

**3.2.2.1.** Alginato de cálcio com prata

**3.2.2.2.** Fibras gelificantes de alta densidade com prata

**3.2.2.3.** Fibras de poliacrilato com núcleo acrílico com prata

**3.2.2.4.** Espuma de poliuretano para transferência de exsudado com  
prata

**3.2.2.5.** Espuma de poliuretano com 3 camadas com prata

**3.2.2.5.1.** Espuma de poliuretano com 3 camadas com prata  
– Interface não aderente

**3.2.2.5.2.** Espuma de poliuretano com 3 camadas com prata  
– Interface não aderente em silicone

**3.2.2.6.** Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas com prata

**3.2.2.6.1.** Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas  
com prata – Interface não aderente

**3.2.2.6.2.** Espuma de poliuretano com 3 camadas com prata  
– Interface não aderente em silicone

**3.2.3.** Carvão com prata

**3.3. MATERIAL COM POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB)**

**3.4. PENSO HIDROFÓBICO ANTIMICROBIANO**

**3.5. MEL**

**3.5.1.** Mel em gel/pasta

**3.5.2.** Alginato impregnado com mel

**3.5.3.** Matriz impregnada com mel

**3.6. MATERIAL COM OCTENIDINA**

**4. MATERIAL DE PENSO PARA CONTROLO DO ODOR**

**4.1. CARVÃO ATIVADO SIMPLES**

**4.2. FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE E ALGINATOS COM CARVÃO**

**5. MATERIAL DE PENSO BIOATIVO**

**5.1. ÁCIDO HIALURÓNICO**

**5.2. HEMOGLOBINA**



- 5.3. MALTODEXTRINA**
- 5.4. MODULADORES DAS PROTEASES**
  - 5.4.1. Colagénio**
  - 5.4.2. Octosulfato de sacarose**
  - 5.4.3. Modulador não biodegradável**
- 5.5. FIBRAS BIODEGRADÁVEIS DE QUITOSANO**
- 6. MATERIAL DE PENSO PARA EPITELIZAÇÃO**
  - 6.1. PELÍCULA DE POLIURETANO ESTÉRIL**
  - 6.2. MATERIAL DE PENSO IMPREGNADO COM ÁCIDOS GORDOS**
  - 6.3. PENSO NÃO ADERENTE DE SILICONE**
  - 6.4. TROLAMINA**
  - 6.5. SUCRALFATO**
- 7. MATERIAL DE PENSO PARA GESTÃO DE BORDOS E PELE CIRCUNDANTE**
  - 7.1. PELÍCULA DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL**
  - 7.2. ÁCIDOS GORDOS HIPEROXIGENADOS**
  - 7.3. SOLUÇÃO POLIMÉRICA**
- 8. MATERIAL DE PENSO HEMOSTÁTICO**
- 9. SOLUÇÕES E OUTRAS FORMULAÇÕES DE LIMPEZA**
  - 9.1. COM OCTENIDINA**
  - 9.2. COM POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB)**



## SECÇÃO 1

### MATERIAL DE PENSO DESBRIDANTE

#### 1.1. DESBRIDANTES AUTOLÍTICOS

##### Cláusula 9.<sup>a</sup>

###### 1.1.1. Hidrogel

**Composição:** penso ou gel amorfo transparente (incolor), constituído por polímeros de celulose de carboximetilcelulose, alginato e outros, numa percentagem mínima de 20% e hidratados a  $\geq 70\%$ .

**Propriedades:** fornece humidade à ferida, hidratando-a; pouco absorvente; na formulação em gel, deve ter uma viscosidade que minimize a maceração dos bordos da ferida, mantendo-se no seu leito sem escorrer.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; na formulação em gel, necessita de penso secundário.

##### Cláusula 10.<sup>a</sup>

###### 1.1.2. Poliacrilato com solução de Ringer

**Composição:** polipropileno/polietileno (camada externa); fibras poliméricas de poliacrilato de celulose e sódio (camada interna); impregnada com solução de Ringer simples.

**Propriedades:** promove a hidratação do leito da ferida, por cedência da solução de Ringer, a qual assegura uma lavagem contínua, favorecendo o desbridamento autolítico; absorve e retém na sua camada interna o exsudado e detritos da ferida.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; necessita de penso secundário.

##### Cláusula 11.<sup>a</sup>

###### 1.1.3. Outros

**Composição:** alginatos; macrogol e sistema enzimático constituído por várias enzimas.

**Propriedades:** promove a hidratação e desbridamento enzimático da ferida.

**Modo de aplicação:** diretamente no leito da ferida; necessita de penso secundário.



## **1.2. DESBRIDANTES ENZIMÁTICOS**

### **Cláusula 12.<sup>a</sup>**

#### **1.2.1. Colagenase**

**Composição:** clostridiopeptidase A e outras clostridiopeptidases.

**Propriedades:** promove o desbridamento enzimático, facilitando a remoção do tecido morto; a sua ação é favorecida pela presença de humidade no leito da ferida.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; necessita de penso secundário.

## **1.3. OUTROS DESBRIDANTES**

### **Cláusula 13.<sup>a</sup>**

#### **1.3.1. Fibras de poliacrilato com núcleo acrílico**

**Composição:** fibras de polímeros de poliacrilato com núcleo acrílico, contendo amónio e/ou outros iões que promovem atração eletrostática.

**Propriedades:** ação desbridante através de atração eletrostática.

**Indicação:** tecido desvitalizado rico em fibrina; contraindicado na necrose dura e seca.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; pode necessitar de penso secundário.

### **Cláusula 14.<sup>a</sup>**

#### **1.3.2. Adjuvante de desbridamento mecânico**

**Composição:** fibras de poliéster, com uma camada posterior de poliacrilato.

**Propriedades:** adjuvante do desbridamento mecânico, praticamente indolor, remove detritos de forma fácil e rápida, poupando o tecido de granulação já formado.

**Modo de aplicação:** ação mecânica de desbridamento; não deve ser deixado na ferida; pode ser usado desde a fase de limpeza até à fase de granulação.



## SECÇÃO 2

### MATERIAL DE PENSO GESTOR DE EXSUDADO

#### Cláusula 15.<sup>a</sup>

##### 2.1. ALGINATO DE CÁLCIO

**Composição:** fibras de alginato derivadas de alga marinha, com maior percentagem de ácido manurónico e menor teor de ácido gulurónico.

**Propriedades:** absorvente; hemostático; fácil de remover numa só peça; mínimo de resíduo no leito da ferida.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida, sem ultrapassar os bordos da mesma; necessita de penso secundário; pode ser recortado.

#### Cláusula 16.<sup>a</sup>

##### 2.2. FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE

**Composição:** fibras de carboximetilcelulose sódica a 100% e/ou fibras de sulfonato de etilcelulose e/ou fibras de polivinilo de álcool.

**Propriedades:** mecanismo de absorção do exsudado que impeça a maceração da pele circundante.

**Modo de aplicação:** necessita de penso secundário; pode ser recortado.

#### Cláusula 17.<sup>a</sup>

##### 2.3. HIDROCOLÓIDES

**Composição:** matriz hidrocolóide à base de pectina, gelatina e carboximetilcelulose.

**Propriedades:** pouco ou moderadamente absorventes.

**Modo de aplicação:** pode ser necessário penso secundário.



## **2.4. ESPUMAS DE POLIURETANO**

### **Cláusula 18.<sup>a</sup>**

#### **2.4.1. Espuma de poliuretano para transferência de exsudado**

**Composição:** polímero de uretano (poliuretano); é constituída por:

- Camada de poliuretano absorvente;
- Camada de interface não aderente.

**Propriedades:** transfere o exsudado para penso secundário.

**Modo de aplicação:** como penso primário, diretamente em contacto com o leito da ferida.

### **Cláusula 19.<sup>a</sup>**

#### **2.4.2. Espuma de poliuretano cavitária**

**Composição:** polímero de uretano (poliuretano); é constituída por:

- Camada de poliuretano absorvente;
- Camada de interface não aderente.

**Propriedades:** capacidade de absorção moderada a alta.

**Modo de aplicação:** como penso primário, diretamente em contacto com o leito da ferida.

### **Cláusula 20.<sup>a</sup>**

#### **2.4.3. Espuma de poliuretano com 3 camadas**

**Composição:** polímero de uretano (poliuretano); é constituída por 3 camadas:

- Camada externa de poliuretano/filme semipermeável;
- Camada interna de poliuretano absorvente;
- Camada de interface não aderente.

**Propriedades:** capacidade de absorção moderada.

**Modo de aplicação:** pode ser utilizada como penso primário, diretamente em contacto com o leito da ferida.





## Cláusula 21.<sup>a</sup>

### 2.4.4. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas

**Composição:** polímero de uretano (poliuretano); é constituída por mais do que 3 camadas:

- Camada externa de poliuretano/filme semipermeável;
- Camada interna de poliuretano absorvente;
- Camada de interface não aderente, com silicone e/ou
- Camada(s) interna(s) extra, que pode(m) ter vários constituintes e que potencia(m) a

absorção e retenção de exsudado.

**Propriedades:** capacidade de absorção moderada a alta.

**Modo de aplicação:** pode ser utilizada como penso primário, diretamente em contacto com a ferida.

## Cláusula 22.<sup>a</sup>

### 2.5. POLIACRILATOS

**Composição:** partículas de poliacrilato em penso.

**Propriedades:** altamente absorvente; alta capacidade de gestão e retenção do exsudado, através da absorção vertical; impede a maceração da pele perilesional; evita o extravasamento de fluídos.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; necessita de penso secundário.

## SECÇÃO 3

### MATERIAL DE PENSO PARA CONTROLO DE INFEÇÃO

#### 3.1. MATERIAL DE PENSO COM IODO

## Cláusula 23.<sup>a</sup>

### 3.1.1. Viscose com iodóforos

**Composição:** matriz impregnada contendo 10% de iodopovidona, equivalente a 1% de iodo ativo.



**Propriedades:** permite uma libertação controlada do iodo, contribuindo, por esse facto, para um aumento da sua eficiência contra bactérias Gram-positivas, Gram-negativas, fungos, vírus, esporos e protozoários.

**Indicação:** ferida infetada pouco exsudativa.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; necessita de penso secundário.

#### Cláusula 24.<sup>a</sup>

##### 3.1.2. Matriz de cadexómero de iodo

**Composição:** matriz polissacárida de amido biodegradável com iodo.

**Propriedades:** permite uma libertação controlada do iodo, contribuindo, por esse facto, para um aumento da sua eficiência contra bactérias Gram-positivas, Gram-negativas, fungos, vírus, esporos e protozoários.

**Indicação:** ferida infetada com exsudado moderado a elevado.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; necessita de penso secundário.

#### Cláusula 25.<sup>a</sup>

##### 3.2. MATERIAL DE PENSO IMPREGNADO COM PRATA

Para os lotes correspondentes a pensos que libertam prata para o leito da ferida, apenas serão admitidos os produtos que apresentarem um teor mínimo de 0,8 mg/cm<sup>2</sup> de prata.

#### Cláusula 26.<sup>a</sup>

##### 3.2.1. Prata simples

**Composição:** matriz impregnada com vaselina ou parafina e prata; ou poliéster revestido de prata nanocristalina.

**Propriedades:** prata é libertada no leito da ferida, onde exerce o seu efeito bactericida;

**Indicações:** feridas infetadas e pouco exsudativas.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; necessita de penso secundário.



### 3.2.2. Absorventes com prata

#### Cláusula 27.<sup>a</sup>

##### 3.2.2.1. Alginato de cálcio com prata

**Composição:** fibras de alginato derivadas de alga marinha, com maior percentagem de ácido manurónico e menor teor de ácido gulurónico, com prata.

**Propriedades:** bactericida; absorvente; hemostático; fácil de remover numa só peça; mínimo de resíduo no leito da ferida.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida, sem ultrapassar os bordos da mesma; necessita de penso secundário; pode ser recortado.

#### Cláusula 28.<sup>a</sup>

##### 3.2.2.2. Fibras gelificantes de alta densidade com prata

**Composição:** fibras de carboximetilcelulose sódica a 100% e/ou fibras de sulfonato de etilcelulose e/ou fibras de polivinilo de álcool, com prata.

**Propriedades:** bactericida; com mecanismo de absorção do exsudado que impeça a maceração da pele circundante.

**Modo de aplicação:** necessita de penso secundário; pode ser recortado.

#### Cláusula 29.<sup>a</sup>

##### 3.2.2.3. Fibras de poliácrlato com núcleo acrílico com prata

**Composição:** fibras de polímeros de poliácrlato com núcleo acrílico, contendo amónio e/ou outros iões que promovem atração eletrostática, com prata.

**Propriedades:** bactericida, com ação desbridante através de atração eletrostática.

**Indicação:** ferida infetada, com tecido desvitalizado rico em fibrina.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; pode necessitar de penso secundário.

#### Cláusula 30.<sup>a</sup>

##### 3.2.2.4. Espuma de poliuretano para transferência de exsudado com prata

**Composição:** polímero de uretano (poliuretano) com prata; é constituída por:



- Camada interna de poliuretano absorvente com prata;
- Camada de interface não aderente.

**Propriedades:** bactericida; transfere o exsudado para penso secundário.

**Modo de aplicação:** como penso primário, diretamente em contacto com o leito da ferida.

#### **Cláusula 31.<sup>a</sup>**

##### **3.2.2.5. Espuma de poliuretano com 3 camadas com prata**

**Composição:** polímero de uretano (poliuretano) com prata; é constituída por 3 camadas:

- Camada externa de poliuretano/filme semipermeável;
- Camada interna de poliuretano absorvente com prata;
- Camada de interface não aderente.

**Propriedades:** bactericida; capacidade de absorção baixa a moderada.

**Modo de aplicação:** como penso primário, diretamente em contacto com o leito da ferida.

#### **Cláusula 32.<sup>a</sup>**

##### **3.2.2.6. Espuma de poliuretano com mais de 3 camadas com prata**

**Composição:** polímero de uretano (poliuretano) com prata; é constituída por mais do que 3 camadas:

- Camada externa de poliuretano/filme semipermeável;
- Camada interna de poliuretano absorvente com prata;
- Camada de interface não aderente;
- Camada(s) interna(s) extra, que pode(m) ter vários constituintes e que potencia(m) a

absorção, a gestão do odor e a retenção de exsudado.

**Propriedades:** bactericida; capacidade de absorção moderada a alta.

**Modo de aplicação:** como penso primário, diretamente em contacto com a ferida.

#### **Cláusula 33.<sup>a</sup>**

##### **3.2.3. Carvão com prata**

**Composição:** constituídos por duas camadas:

- Camada externa de nylon não aderente;
- Camada interna de carvão ativado e prata iónica.



**Propriedades:** capacidade de desodorização, por adsorção de moléculas responsáveis pelo mau odor; ação bacteriostática no interior do penso.

**Indicações:** feridas infectadas, com mau odor e pouco exsudativas.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; necessita de penso secundário.

#### **Cláusula 34.<sup>a</sup>**

### **3.3 MATERIAL COM POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB)**

**Composição:** várias formas de apresentação com PHMB.

**Propriedades:** amplo espectro antimicrobiano; antisséptico.

**Indicações:** feridas criticamente colonizadas e infectadas.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; necessita de penso secundário.

#### **Cláusula 35.<sup>a</sup>**

### **3.4. PENSO HIDROFÓBICO ANTIMICROBIANO**

**Composição:** malha revestida por moléculas de ácido gordo cloreto de dialquilcarbamilo (DACC).

**Propriedades:** hidrofóbico; permite que os microrganismos se agreguem na matriz do penso, ficando inativados.

**Indicações:** feridas infectadas.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; necessita de penso secundário.

#### **Cláusula 36.<sup>a</sup>**

### **3.5. MEL**

**Composição:** várias formas de apresentação de mel de grau clínico (30 a 100%) com ação bactericida.

**Propriedades:** bactericida, desbridante e desodorizante.

**Indicações:** feridas infectadas.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; pode necessitar de penso secundário.



### Cláusula 37.<sup>a</sup>

#### **3.6. MATERIAL COM OCTENIDINA**

**Composição:** dicloridrato de octenidina e fenoxietanol.

**Propriedades:** bactericida; a aplicação continuada de octenidina, que segundo os estudos não deverá exceder os 14 dias, elimina bactérias e fungos da membrana mucosa e da pele, promovendo a cicatrização de feridas complexas.

**Indicações:** feridas infetadas.

**Modo de aplicação:** em gel, aplicar sob o leito da ferida e aplicar um penso que mantenha a humidade no contacto com o leito da ferida.

### SECÇÃO 4

#### **MATERIAL DE PENSO PARA CONTROLO DO ODOR**

### Cláusula 38.<sup>a</sup>

#### **4.1. CARVÃO ATIVADO SIMPLES**

**Composição:** constituídos por pelo menos duas camadas (interna e externa) de tecido não tecido, no interior das quais existe uma camada intermédia de carvão ativado.

**Propriedades:** capacidade de desodorização, por adsorção de moléculas responsáveis pelo mau odor.

**Indicações:** feridas com mau odor e pouco exsudativas.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; necessita de penso secundário.

### Cláusula 39.<sup>a</sup>

#### **4.2. FIBRAS GELIFICANTES DE ALTA DENSIDADE E ALGINATOS COM CARVÃO**

**Composição:** carvão ativado, com alginato e fibras gelificantes de alta densidade.

**Propriedades:** capacidade de desodorização, por adsorção de moléculas responsáveis pelo mau odor; controlo do exsudado.

**Indicações:** feridas com mau odor e com exsudado moderado a elevado.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; necessita de penso secundário.



## Cláusula 40.<sup>a</sup>

### SECÇÃO 5

#### MATERIAL DE PENSO BIOATIVO

**Composição:** variável consoante o lote (Anexos I e II do presente caderno de encargos).

**Propriedades:**

- atuam a nível celular, promovendo a proliferação das células;
- na sua maioria, são biodegradáveis e não necessitam de ser sujeitos a remoção do leito da ferida.

**Indicações:** feridas complexas estagnadas em alguma das fases do processo de cicatrização.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; necessita de penso secundário.

### SECÇÃO 6

#### MATERIAL DE PENSO PARA EPITELIZAÇÃO

## Cláusula 41.<sup>a</sup>

### 6.1. PELÍCULA DE POLIURETANO ESTÉRIL

**Composição:** camada de poliuretano transparente, com adesivo acrílico hipoalergénico estéril.

**Propriedades:** impermeável à água; permeável às trocas gasosas, permitindo a respiração da pele.

**Indicações:** feridas em fase de epitelização e como prevenção da fricção.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida.

## Cláusula 42.<sup>a</sup>

### 6.2. MATERIAL DE PENSO IMPREGNADO COM ÁCIDOS GORDOS

**Composição:** matriz sintética não aderente impregnada de derivados do petrolato (vaselina ou parafina) ou triglicéridos.

**Propriedades:** promove a epitelização; boa adaptação a zonas anatómicas irregulares; malha estreita.

**Indicações:** feridas em fase de epitelização.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; necessita de penso secundário.



### Cláusula 43.<sup>a</sup>

#### **6.3. PENSO NÃO ADERENTE DE SILICONE**

**Composição:** película de malha porosa de polímero sintético, revestida de silicone.

**Propriedades:** promove a epitelização; boa adaptação a zonas anatómicas irregulares; não deixa resíduo.

**Indicações:** feridas em fase de epitelização e como prevenção da fricção.

**Modo de aplicação:** diretamente sobre o leito da ferida; pode necessitar de penso secundário

## SECÇÃO 7

### MATERIAL DE PENSO PARA GESTÃO DE BORDOS E PELE CIRCUNDANTE

### Cláusula 44.<sup>a</sup>

#### **7.1. PELÍCULA DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL**

**Composição:** camada de poliuretano transparente, com adesivo acrílico hipoalergénico não estéril.

**Propriedades:** impermeável à água; permeável às trocas gasosas permitindo a respiração da pele.

**Indicações:** prevenção da fricção.

**Modo de aplicação:** na pele sã em risco.

### Cláusula 45.<sup>a</sup>

#### **7.2. ÁCIDOS GORDOS HIPEROXIGENADOS**

**Composição:** solução de ácidos gordos hiperoxigenados e de extratos vegetais (aloé vera e centelha asiática).

**Propriedades:** confere ação reparadora e protetora da pele; fácil aplicação; rápida absorção.

**Indicações:** prevenção de úlceras de pressão.

**Modo de aplicação:** não necessita de aplicações recorrentes.





#### Cláusula 46.<sup>a</sup>

### **7.3. SOLUÇÃO POLIMÉRICA**

**Composição:** constituída por uma mistura de um copolímero acrílico (que forma uma película barreira), um plastificante e um solvente não irritante de evaporação rápida; o creme é uma emulsão água em óleo, rico em água, óleos e parafina.

**Propriedades:** a película polimérica forma um filme semipermeável, através do qual ocorrem trocas gasosas de vapor de água e de oxigénio entre a pele e o exterior, e que minimiza os danos na pele resultantes do contacto constante com fluídos orgânicos.

**Indicações:** proteção da pele macerada.

**Modo de aplicação:** na pele sã em risco.

#### Cláusula 47.<sup>a</sup>

### **SECÇÃO 8**

#### **MATERIAL DE PENSO HEMOSTÁTICO**

**Composição:** hemostático absorvível à base de gelatina estéril e/ou celulose regenerada oxidada.

**Propriedades:** hemóstase por suporte mecânico.

**Indicações:** como auxiliar na obtenção de hemóstase.

**Modo de aplicação:** na superfície hemorrágica.

#### Cláusula 48.<sup>a</sup>

### **SECÇÃO 9**

#### **SOLUÇÕES E OUTRAS FORMULAÇÕES DE LIMPEZA**

**Composição:** dicloridrato de octenidina e fenoxietanol ou surfactante betaína e 0,1% de poliaminopropil biguanida (polihexanida).

**Propriedades:** bactericida, surfactante e emoliente.

**Indicações:** feridas infetadas com tecido desvitalizado ou de hipergranulação.

**Modo de aplicação:** ambas as soluções deverão ser aplicadas através de compressas embebidas, em contato direto com o leito da ferida, prevendo-se no caso da octenidina um contato de pelo menos 1 minuto e, no caso de polihexanida biguanida, um contato de pelo



menos 15 minutos. Em spray, no caso da octenidina, pulverizar a zona a tratar e aguardar 1-2 minutos antes de realizar qualquer procedimento.